



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA
CAMPUS SÃO BERNARDO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS - SOCIOLOGIA

ANDREZA GARCEZ SILVA

SOCIOLOGIA NO BRASIL: uma análise das idas e vindas da disciplina no Ensino Médio Brasileiro

SÃO BERNARDO – MA

2019

ANDREZA GARCEZ SILVA

SOCIOLOGIA NO BRASIL: uma análise das idas e vindas da disciplina no Ensino Médio Brasileiro

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Ciências Humanas – Sociologia, da Universidade Federal do Maranhão, Campus São Bernardo, para obtenção do grau de Licenciado em Ciências Humanas - Sociologia.

Orientador: Prof^a. Dr^a. Ana Caroline Amorim Oliveira.

São Bernardo – MA

2019

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo (a) autor (a).

Núcleo Integrado de Bibliotecas/UFMA

Garcez Silva, Andreza.

Sociologia no Brasil: uma análise das idas vindas da disciplina no ensino médio brasileiro / Andreza Garcez Silva. - 2019.

53 f.

Orientador (a): Ana Caroline Amorim Oliveira.
Monografia (Graduação) - Curso de Ciências Humanas - Sociologia, Universidade Federal do Maranhão, São Bernardo/MA, 2019.

1. Ensino de Sociologia. 2. Ensino Médio. 3. Inserção da Sociologia no Brasil. I. Amorim Oliveira, Ana Caroline. II. Título.

ANDREZA GARCEZ SILVA

SOCIOLOGIA NO BRASIL: uma análise das idas e vindas da disciplina no Ensino Médio Brasileiro

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Ciências Humanas – Sociologia, da Universidade Federal do Maranhão, Campus São Bernardo, para obtenção do grau de Licenciado em Ciências Humanas - Sociologia.

Orientador: Prof^a. Dr^a. Ana Caroline Amorim Oliveira.

Aprovado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr. Ana Caroline Amorim Oliveira (Orientadora)
Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Prof^o. Dr. Josenildo Campos Brussio – (1^o Examinador)
Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Prof^o. Dr. Clodomir Cordeiro de Matos Júnior (2^o Examinador)
Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Aos meus pais, Francisco das Chagas e Ducilene Garcez, sem vocês a realização desse sonho não seria possível.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, a Deus, que permitiu que tudo isso acontecesse, e não somente no meu trajeto acadêmico, mas em todos os momentos de minha vida, sendo o maior mestre que alguém pode conhecer. Agradeço a Ele todas as vitórias e conquistas alcançadas durante a minha existência.

Ao meu pai, Francisco das Chagas Araújo e Silva, que apesar de todas as dificuldades me fortaleceu e que para mim foi muito importante, e a minha mãe Ducilene dos Santos Garcez, heroína que me deu apoio, incentivo nas horas difíceis de desânimo e cansaço, pelo amor, incentivo e apoio incondicional. Sem vocês a realização desse sonho não seria possível.

Aos meus irmãos Amanda Garcez Silva e Hernandes Garcez Silva que sempre foram umas das minhas maiores alegrias. Vocês são tudo para mim.

Aos avós, tios e, primos, que de alguma forma também contribuíram para que o sonho da universidade se tornasse realidade.

A minha amiga Isanara Sampaio por sua amizade e incentivo, pelas conversas que compartilhamos a respeito do meu tema que foi fundamental para a construção do trabalho. Pelas ideias sempre criativas e pelo apoio em tudo.

A minha dupla durante esses 4 anos, Isanara Sampaio e Délia Garcês, pelos trabalhos realizados, viagens acadêmicas, companheirismo e momentos divertidos que passamos juntos, vocês fizeram com que esse caminho fosse mais especial e único.

Aos meus colegas de curso: Rayrani Sousa, Jonh Taysson, Deuzane Santos, Maria de Fátima Vieira, Betina Araújo, Pedro Henrique Pereira, Welington Mateus e, Ismael Araújo, vocês foram fundamentais para minha formação, por isso merecem meu eterno agradecimento.

A todos os colegas da turma 2013.2 que suportaram e dividiram a ansiedade e os estresses durante o processo de desenvolvimento desse trabalho e foram ótimos companheiros e companheiras de diálogos, risos, choros, bebidas e festas.

A professora Dr^a Amanda Pereira, por despertar em mim o primeiro interesse pelo meu objeto de estudo, enquanto professora da disciplina metodologia do ensino de sociologia.

A minha orientadora prof^a Dr^a Ana Caroline Amorim Oliveira, essa que tenho uma admiração imensurável, por ter aceitado me orientar, por toda dedicação, paciência, apoio, disponibilidade e confiança para a realização deste trabalho. Meu muito obrigado!

A todos os professores do curso, que foram tão importantes na minha vida acadêmica e na produção do trabalho. Por me proporcionar o conhecimento não apenas racional, mas a manifestação do caráter e afetividade da educação no processo de formação profissional.

E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.

“É preciso sentir a necessidade da experiência, da observação, ou seja, a necessidade de sair de nós próprios para aceder à escola das coisas, se as queremos conhecer e compreender”.

Émile Durkheim

RESUMO

O presente trabalho trata sobre o ensino de Sociologia no Brasil refletindo acerca do processo de idas e vindas da disciplina na educação pública brasileira. Nessa perspectiva, a construção de uma sociologia “brasileira” elencando os desafios para a efetivação da sociologia enquanto disciplina na universidade, bem como, no ensino escolar. A presente pesquisa trata-se de uma investigação de cunho bibliográfico, desse modo, o levantamento bibliográfico e exploratório foi feito sobre o tema em questão. Para o desenvolvimento desta pesquisa fez-se uso dos estudos de Fernandes (1980), Santos (2013), Cândido (2006), Moraes (2010), Nascimento (2007), Santos (2002), Florêncio, Plancherel (2018), Meucci (2000), Meksenas (1995), Brasil (2000, 2006, 2017), Carvalho (2004), Silva (2010), dentre outros autores. Na pesquisa identificamos que pensar no processo construtivo de uma sociologia “brasileira” é também refletir sobre os desafios que permearam o processo de validação da sociologia, enquanto disciplina no ensino escolar. A instauração de mudanças no cenário educacional a partir das reformas dificultou e ainda dificulta a promoção de uma educação voltada à formação do pensamento crítico dos jovens, distanciando-se de uma educação que preze o desenvolvimento de cidadãos capazes de ler o mundo, ou seja, sujeitos aptos a refletir de maneira autônoma. Portanto, vê-se que, em cada momento histórico constata-se a existência de diferentes projetos e reformas educacionais condicionadas por disputas políticas e ideológicas relacionadas às condições sociais e econômicas de determinada época. Na qual as mesmas não priorizam a elaboração de debates que envolvessem os estudantes, pais, professores e demais atores sociais, ou seja, nenhuma articulação com a sociedade ou profissionais da educação, dificultando a construção de uma Sociologia autônoma e atuante na formação de cidadãos reflexivos.

Palavras-Chaves: Ensino de Sociologia. Inserção da Sociologia no Brasil. Ensino Médio.

ABSTRACT

This paper deals with sociology teaching in Brazil reflecting on the process of comings and goings of the discipline in Brazilian public education. As well as, the construction of a "Brazilian" sociology, listing the challenges for the effectiveness of sociology as a discipline in the university, as well as in school education. The present research is an investigation of bibliographical character, in this way, the bibliographic survey was done on the subject in question. For the development of this research, the studies of Fernandes (1980), Santos (2013), Cândido (2006), Moraes (2010), Nascimento (2007), Santos (2002), Florêncio; Plancherel (2018), Meucci (2000), Meksenas (1995), Brazil (2000, 2006, 2017), Carvalho (2004), Silva (2010), among other authors. In the research we identify that thinking about the constructive process of a "Brazilian" sociology is also to reflect on the challenges that permeated the validation process of sociology as a discipline in school education. The establishment of changes in the educational scenario from the reforms has made difficult and even difficult to promote an education focused on the formation of critical thinking of young people, distancing themselves from an education that promotes the development of citizens able to read the world, subjects that are able to reflect in an autonomous way. Therefore, it is seen that in each historical moment the existence of different educational projects and reforms conditioned by political and ideological disputes related to the social and economic conditions of a certain epoch is verified. Where they do not prioritize the elaboration of debates that involve students, parents, teachers and other social actors, that is, no articulation with society or education professionals, making it difficult to build an autonomous Sociology and active in the formation of reflective citizens.

Keywords: Sociology Teaching. Insertion of Sociology in Brazil. High school.

LISTA DE SIGLAS

ALEMA – Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão.

BNCC – Base Nacional Curricular Comum.

CNE – Conselho Nacional de Educação.

CEB – Câmara de Educação Básica.

DCNEM – Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio.

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

MP – Medida Provisória.

MEC – Ministério da Educação.

PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

PEC – Proposta de Emenda Constitucional.

SBS – Sociedade Brasileira de Sociologia.

OCEM – Orientações Curriculares para o Ensino Médio.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.	13
2. SOCIOLOGIA NO BRASIL: processo de inserção da disciplina de sociologia no país.....	15
2.1 A Sociologia como disciplina obrigatória no Ensino Médio: idas e vindas.....	16
2.2 CAOS E RETROCESSO: a Sociologia como vilã na sociedade	22
3. ENSINO DE SOCIOLOGIA NO BRASIL E A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIOLOGIA “BRASILEIRA”	27
3.1. O ensino de Sociologia no Brasil.	28
4. SOCIOLOGIA E AS GARANTIAS LEGAIS: as idas e vindas da disciplina nos currículos escolares.....	36
4.1 As intermitências da Sociologia na grade curricular das escolas brasileiras.....	37
4.2 O currículo de Sociologia e as garantias legais	41
5. CONCLUSÃO	47
6. REFERÊNCIAS.	49

INTRODUÇÃO

O presente estudo intitulado “Sociologia no Brasil: uma análise das idas e vindas da disciplina no Ensino Médio brasileiro” estabelece uma análise acerca do processo de idas e vindas da disciplina de Sociologia na grade curricular do Ensino Médio no Brasil. Apresentando uma reflexão sobre o processo de inserção da mesma no país, assim como, o processo construtivo de uma Sociologia “brasileira”, elencando os desafios que permearam o processo de validação da sociologia, enquanto disciplina no ensino escolar.

A escolha por trabalhar esta temática está relacionada ao fato de, enquanto discente do curso de Licenciatura em Ciências Humanas / Sociologia, perceber que a atual conjuntura política do país apresenta características contrárias ao avanço do reconhecimento da Sociologia enquanto disciplina e área do conhecimento. A sanção da recente Lei nº 13.415/2017 trouxe profundas alterações para o ensino médio brasileiro, como, a não obrigatoriedade das disciplinas de Filosofia e Sociologia no Ensino Médio. O mesmo deixa de ser constituído por três séries, passando a ser composto por duas etapas, organizado por percentuais da carga horária total. Diante de tais acontecimentos, e, na posição de futura professora de Sociologia, despertou o interesse em investigar os caminhos percorridos pela Sociologia no Brasil, a fim, de compreender a dimensão dessa problemática dentro do processo construtivo de uma Sociologia enquanto disciplina escolar.

A presente pesquisa trata-se de uma investigação de cunho bibliográfico e exploratório, desse modo, o percurso metodológico ocorreu da seguinte forma: primeiramente, realizou-se uma pesquisa bibliográfica que seria utilizada para explorar os aspectos teóricos relacionados à inserção da sociologia na grade curricular do ensino médio brasileiro. O levantamento da bibliografia foi feito, por meio de pesquisas em internet, livros e artigos que abordassem o tema em questão.

Foram realizadas leituras organizadas, com o uso de fichamentos, colocando em destaque os conceitos centrais dos autores que faziam relação ao tema pesquisado. Logo depois, com a pesquisa bibliográfica feita, iniciou-se à construção do texto monográfico, segundo as orientações sugeridas pela professora orientadora.

O presente estudo foi desenvolvido com base em análises já desenvolvidas sobre a temática em destaque. Recorrendo aos estudos de Fernandes (1980), Santos (2013), Cândido (2006), Moraes (2010), Nascimento (2007), Santos (2002), Florêncio; Plancherel (2018),

Meucci (2000), Meksenas (1995), Brasil (2000, 2006, 2017), Carvalho (2004), Silva (2010), dentre outros autores.

Na primeira sessão, realiza-se uma reflexão sobre o processo de idas e vindas da disciplina de Sociologia na grade curricular do Brasil. Apresenta-se uma análise sobre o processo de inserção da mesma no país, elencando as questões e problemáticas sociais que proporcionaram o surgimento da Sociologia enquanto uma manifestação do pensamento moderno.

Na segunda sessão irá se contextualizar como o ensino de Sociologia no Brasil ganhou autonomia enquanto um saber necessário na formação do cidadão. Assim como, o processo construtivo de uma Sociologia “brasileira”, elencando os desafios que permearam o processo de validação da Sociologia, enquanto disciplina no ensino escolar.

Por fim, na última sessão se atentará a analisar como a Sociologia sofreu e vem sofrendo intermitências na grade das escolas brasileiras, e quais fatores motivam esse acontecimento, parte-se das bases legais nas quais a sociologia está incorporada dentro dos currículos educacionais, bem como, os conteúdos que a mesma deve abarcar dentro de sua área do conhecimento.

Portanto, a presente pesquisa pretende construir uma reflexão acerca do processo de inserção da Sociologia no Ensino Médio percorrendo o histórico permeado de avanços e retrocessos referente à institucionalização da Sociologia na grade curricular da Educação Básica brasileira.

2. SOCIOLOGIA NO BRASIL: processo de inserção da disciplina de sociologia no país.

O presente capítulo versa sobre o processo de idas e vindas da disciplina de Sociologia na grade curricular do Brasil. Apresenta uma reflexão sobre o processo de inserção da mesma no país, elencando as questões e problemáticas sociais que proporcionaram o surgimento da Sociologia enquanto uma manifestação do pensamento moderno (MARTINS, 1994).

O século XVIII constitui-se como um marco importante para a história do pensamento ocidental e para o surgimento da Sociologia. Acontecimentos históricos como a Revolução Industrial (1760) e a Revolução Francesa (1789) fizeram surgir a necessidade por uma nova forma de análise. Sobre a revolução industrial, Martins (1994, p.15) enfatiza que “pensadores como Owen (1771-1858), William Thompson (1775-1833), Jeremy Bentham (1748-1832), [...] concordavam que ela produzira fenômenos inteiramente novos que mereciam ser analisados”. Com a nova realidade criada pela Revolução Francesa “constitui-se como que por encanto a noção de ciência social” (Idem, 1994, p.26).

A Sociologia constitui-se como um campo específico de estudos durante o século XIX, a partir da inquietação de determinados pensadores e investigadores sociais em compreender as situações sociais radicalmente novas. Como “a desintegração, o solapamento de costumes e instituições até então existentes e a introdução de novas formas de organizar a vida social” (MARTINS, 1994, p.12).

Era indispensável, o desenvolvimento “de um conjunto de explicações racionais e científicas, fruto da investigação empírica metódica, que conseguisse definir, analisar e, talvez, prever e controlar os novos fenômenos sociais que apontavam para uma nova sociedade” (BRASIL, 2000 p.87). Emergiu a necessidade de marcar fronteiras entre conhecimento sociológico e senso comum, no intuito de melhor compreender a complexidade da vida moderna.

Diante disso, torna-se interessante apresentar uma pequena contextualização histórica acerca do processo de inserção da Sociologia como disciplina obrigatória no Ensino Médio no Brasil. Realizando uma análise no trajeto percorrido pelo pensamento sociológico até sua legitimação enquanto disciplina obrigatória na grade curricular do Ensino Médio do país.

2.1 A Sociologia como disciplina obrigatória no Ensino Médio: idas e vindas.

Segundo os estudos de Silva (2010) é possível afirmar que desde o fim do século XIX é praticado o ensino das Ciências Sociais no Brasil. Isso, se incluirmos nesse campo do

conhecimento “a Antropologia, a Ciência Política, a Economia, o Direito, a História, a Geografia, a Psicologia, a Estatística e a Sociologia, observaremos que há livros, manuais didáticos, artigos e documentos que se constituem em fontes secundárias [...]” que podem fornecer um direcionamento sobre como ocorreu e como vem se desenvolvendo o ensino dessas disciplinas no processo formativo do cidadão brasileiro.

As disputas que discorrem sobre a validação da Sociologia enquanto ciência, apta a contribuir na formação do sujeito crítico, transformam “as idas e vindas da Sociologia nos currículos das escolas de ensino fundamental e médio em um amplo objeto de estudo [...]” (SILVA, 2010, p.23). Pois, uma reflexão sobre seu processo de desenvolvimento dentro das escolas e academias brasileiras é importante, para se compreender atuais conjunturas que envolvem o ensino da Sociologia.

Segundo Santos M. B. (2002) em seu estudo sobre a Sociologia no Ensino Médio, o mesmo enfatiza que o histórico de idas e vindas da Sociologia no Ensino Médio pode ser analisado em três momentos históricos: “(1891-1941) período da institucionalização da disciplina no ensino secundário; (1941-1981) período de ausência da Sociologia como disciplina obrigatória e (1982-2001) período de reinserção gradativa da Sociologia no Ensino Médio” (SANTOS M. B., 2002).

A história da Sociologia como componente curricular no Brasil tem início no ensino secundário. Com base na análise de Santos M. B. (2002, p.28), nota-se uma discrepância no processo de inserção da Sociologia no ensino brasileiro em relação aos demais países da América Latina, “[...] nos quais, essa disciplina foi ensinada primeiramente nos cursos de Direito”. Já no Brasil ela é introduzida no currículo do ensino secundário.

A sociologia foi proposta como disciplina obrigatória na grade curricular do ensino secundário, pela primeira vez, em 1882, ainda no período imperial, através de um projeto de reforma geral do ensino promovido pelo ministro Rui Barbosa. Em 1891, a disciplina foi apresentada também no projeto de Benjamin Constant, “tendo sido criada a cátedra Sociologia e Moral” no ensino secundário (SANTOS, 2013, p.08).

Diante disso, a reforma coordenada por Benjamin Constant durante o Governo Provisório da República, na época ministro da Instrução Pública visava à implantação de ideias educacionais próprias do grupo social que estava no poder. Segundo Cartolano (1994, p. 129), o pensamento de Benjamin Constant poderia ser expresso da seguinte maneira: “Acreditava que só pela educação um povo poderia construir a sua cidadania”, por esse motivo, empenhou-se nas

reformas educacionais, como a da escola militar, da escola normal e da instrução primária e secundária.

Essa reforma sob a forma do Decreto nº 98 de novembro de 1880, só abrangia o ensino secundário, atuando na formação dos adolescentes. Para isso, as seguintes medidas foram estabelecidas:

- eliminar os exames parcelares preparatórios que possibilitavam aos alunos não matriculados em escolas oficiais receberem certificados de estudos secundários da União;
- instituir exames finais para as disciplinas concluídas, exames de suficiência para disciplinas que teriam continuidade no ano seguinte e exames de natureza, ao final do curso com objetivo de verificar se o aluno tinha cultura intelectual para ingressar em cursos superiores.
- organizar o curso tendo como eixo curricular, as ciências, de tal forma que os estudos se iniciariam com aritmética no 1º ano e seriam concluídos com Sociologia e Moral no 7º ano (SANTOS M. B., 2002, p. 28-29).

É necessário ressaltar que, a Reforma Benjamin Constant, a primeira reforma decretada após a proclamação da República, destinada apenas ao Distrito Federal, “desejava efetivar a instrução popular no país, tendo como princípios a liberdade, gratuidade e laicidade do ensino, marcada assim pela desoficialização do ensino abolindo a obrigatoriedade do ensino e a responsabilidade do Estado Federal” (SCHELBAUER, 1998, p. 35).

Benjamin Constant, foi um dos elaboradores do ideal positivista¹ do grupo responsável pela proclamação da República. Desse modo, “acreditava-se, com base nas leis da evolução social construídas por Comte, que a ordem republicana instauraria uma sociedade baseada na ciência em contraposição à ordem imperial fundamentada em valores religiosos” (SANTOS M. B., 2002). Pois, segundo o autor para os positivistas da época, a ausência de uma teoria científica, que orientasse as ações políticas, constitui-se em um obstáculo para o desenvolvimento da nação durante o regime imperial.

A Reforma de Benjamin Constant foi operacionalizada de forma parcial, pois com o Decreto de nº 3.890 de 1º de janeiro de 1901, denominado Reforma Eptácio Pessoa, de 1901, a sociologia perdeu sua obrigatoriedade nos currículos das escolas – o que não quer dizer que, até esse momento, ela havia sido efetivamente oferecida em todo o sistema escolar brasileiro (SANTOS C. C., 2013).

¹ O estado positivo caracteriza-se, segundo Comte, “pela subordinação da imaginação e da observação. Cada proposição enunciada de maneira positiva deve corresponder a um fato, seja particular, seja universal. Isso não significa, porém, que Comte defenda um empirismo puro, ou seja, a redução de todo conhecimento à apreensão exclusiva de fatos isolados. A visão positiva dos fatos abandona a consideração das causas dos fenômenos (procedimento teológico ou metafísico) e torna-se pesquisa de suas leis, entendidos como relações constantes entre fenômenos observáveis. Quando procura conhecer fenômenos psicológicos, o espírito positivo deve visar às relações imutáveis presentes neles - como quando trata de fenômenos físicos, como o movimento ou a massa; só assim conseguiria realmente explicá-los” (SILVA, 2014, p.5).

Mesmo após a criação da cátedra “Sociologia e Moral” em 1891 no projeto de Benjamin Constant, a oferta efetiva dessa área do conhecimento em todo o sistema escolar brasileiro não chegou a ocorrer. A efetividade da obrigatoriedade da sociologia como disciplina no sistema de ensino nacional - mesmo que somente para a 6ª série do curso ginasial - aconteceu apenas em 1925, com a instauração da Reforma Rocha Vaz, durante o fim da Primeira República.

Conforme os estudos de Santos M. B. (2002) a Reforma Rocha Vaz de 1925 possuía metas iguais às daquelas da Reforma de Benjamin Constant, “especialmente, relacionadas à constituição da identidade do ensino secundário como momento de formação de adolescentes”.

Conforme as diretrizes dessa reforma, a sociologia seria disciplina obrigatória do 6º ano, em conjunto com Literatura Brasileira, História da Filosofia e Literatura das Línguas Latinas. Entretanto, cabe salientar que essa série não era obrigatória para a obtenção do certificado de conclusão dos estudos. Para tanto bastaria a aprovação no 5º ano, condição necessária para a inscrição em exames vestibulares. Caso o aluno concluísse o 6º ano, ele receberia o título de bacharel em ciências e letras (SANTOS M. B., 2002, p.30).

Segundo Cândido (2010, p.21), “todas as medidas de reformas no ensino em 1940 ampliaram os espaços de disseminação e de institucionalização das Ciências Sociais/ Sociologia no Brasil”. Dessa forma, com base nos estudos de Santos C. C. (2013, p.08), acerca da historicidade da sociologia no Ensino Médio, pode-se cogitar que:

depois da Revolução de 30, em 1931, com a Reforma Francisco Campos, além da garantia da presença da sociologia nos cursos secundários e no curso normal (formação de professores), a sociologia foi incorporada também aos currículos dos cursos complementares (cursos com duração de dois anos destinados aos alunos que se preparavam para ingressar no ensino superior). Ainda na década de 30 precisamos considerar que foram criadas instituições de nível superior que também abriram espaço para a sociologia, como a Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo, a Universidade de São Paulo e a Universidade do Distrito Federal (no Rio de Janeiro). Por conseguinte, a partir desse momento, a disciplina Sociologia começou a ser sistematizada e convertida aos padrões acadêmicos.

De acordo com Santos (2013), após a Revolução de 30, que a Sociologia passa a ter espaço nos cursos secundários e no curso normal destinado a formação de professores. A partir desse momento, a inserção da Sociologia no currículo dos cursos complementares e superior começou a ocorrer de forma sistematizada e adequada aos padrões acadêmicos.

Depois de 1930 ela penetra no ensino secundário e superior, começa a ser invocada como instrumento de análise social, dando lugar ao aparecimento de um número apreciável de cultores especializados, devendo-se notar que os primeiros brasileiros de formação universitária sociológica adquirida no próprio país formaram-se em 1936 (CANDIDO, 2006, p. 271).

Segundo Jinkins (2007), no contexto da modernização da sociedade brasileira², pode-se dizer que essa conversão da sociologia aos moldes acadêmicos tinha como finalidade atribuir uma sólida formação aos filhos das elites agrárias, visando à retomada da hegemonia política perdida após as revoluções de 1930 e 32. “Desse modo, podemos dizer também que a Sociologia ocupava um lugar essencial no desenvolvimento do projeto político do país naquele momento histórico, qual seja, o que se dava pelo discurso da eliminação do atraso deixado pelo Império” (RIBEIRO Apud SANTOS, 2013, p. 09).

Entretanto, no Estado Novo (1938), com a implementação da Reforma Capanema, ocorrida em 1942, a Sociologia foi outra vez apartada dos currículos escolares, continuando apenas nos cursos de magistério. “Somente após o regime ditatorial de Getúlio Vargas que a possibilidade de reinserção da Sociologia nos cursos de nível médio se tornou objeto de intenso debate no meio intelectual brasileiro” (JINKINS, 2007, p. 120).

Todavia, vê-se que por volta de 1942 a 1964 nota-se uma “[...] inflexão da Sociologia nas escolas secundárias, os espaços de pesquisas e ensino nas universidades e centros de investigação [...]” (SILVA, 2010, p.21). Sendo que esses ambientes criados e patrocinados por governos de nível estadual e federal, assim como, por agências internacionais permaneceram em processo de ampliação.

Não obstante, esse obstáculo do ensino de Sociologia nas escolas básicas durou, pelo menos, até o final da Ditadura Militar no país. Já que foi justamente durante o governo militar (1964-1985) que as disciplinas exatas na educação básica ganharam *status* demasiadamente superior às humanas e as disciplinas Sociologia e Filosofia foram substituídas pelas disciplinas Organização Social e Política Brasileira (OSPB) e Educação Moral e Cívica (EMC). Em suas análises, Jinkins (2007, p. 122) assegura que a “OSPB incorporava e difundia nas escolas as concepções conservadoras de sociedade, de nação e de modernidade defendidas pelos ideólogos do Regime Militar”.

² “Do ponto de vista da expansão territorial, a modernização tem dois sentidos principais: um que envolve a infraestrutura econômica, a base técnica e os meios de produção e outro que envolve os aspectos políticos e ideológicos. De acordo com Hobsbawm (1996), se a Revolução Industrial britânica forneceu o modelo para as fábricas, rodovias, cidades, infraestrutura, emprego das técnicas etc., a Revolução Francesa forneceu o modelo político e ideológico do processo de modernização. Para Giddens (1984, p. 111), “a teoria da modernização está associada diretamente à teoria da sociedade industrial”. O conceito de modernização, nesse sentido, é abrangente, já que está relacionado a um conjunto de transformações que se processam nos meios de produção, mas também na estrutura econômica, política e cultural de um território. Para se expandir espacialmente, a modernização entra no jogo dos debates teóricos e geralmente é justificada ideologicamente nas instituições acadêmicas, no universo político e nos meios de informações. Assim, modernização não se refere, única e exclusivamente, às transformações que se processam nos meios de produção e nas bases técnicas, pois envolve um conjunto de valores que, advindos de uma determinada classe social, se apresenta com forte caráter ideológico” (CASTILHO, 2010, p. 127)

Ramos e Heinsfeld (2017) esclarecem que no período da ditadura militar no Brasil, a educação se encontrava intensamente atrelada ao desenvolvimento econômico do país, “uma vez que o desenvolvimento e a industrialização e a modernização tecnológica eram sinônimos de progresso” (RAMOS; HEINSFELD, 2017, p. 18288). Portanto, o conhecimento produzido nesse período histórico, então, era compreendido como um meio para um determinado fim. Como enfatiza Nascimento (2007),

A política educacional do governo militar para o Ensino Médio tem uma visão utilitarista, sob inspiração da “teoria do capital humano”, ao pretender estabelecer uma relação direta entre sistema educacional e sistema operacional, subordinando a educação à produção. Desta forma, a educação passava a ter a função principal de habilitar ou qualificar para o mercado de trabalho. (NASCIMENTO, 2007, p. 83)

Diante disso, apenas na década de 1980, com a abertura de um período de redemocratização política, retornou-se, outra vez, a debater a importância da Sociologia na educação básica e a lutar pela sua reinserção nos currículos do sistema de ensino brasileiro.

Desde a Lei federal 7.044/82 a presença da disciplina no currículo do Ensino Médio se tornou uma opção de cada escola. Além disso, após a Ditadura, a educação como um todo começou a ser repensada, intensificando os debates acerca da elaboração da Constituição de 1988. Tanto que em 1996 foi sancionada uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), na qual, a Sociologia não apareceu como disciplina obrigatória (SANTOS, 2013, p.9).

Os artigos da Lei nº 9.394/1996 tornava o Ensino Médio a etapa conclusiva da educação básica, “com três anos de duração e com um mínimo de 2.400 horas de 60 minutos. O ensino médio, assim entendido, tornou-se constitucionalmente gratuito e também, por lei ordinária, “progressivamente obrigatório” (CURY, 2002, p. 181-182). De acordo com a análise de Cury (2002), observa-se que com a formalização da LDB nº 9.394/1996, o Ensino Médio ganha um objetivo formativo próprio, abandonando o aspecto de mera etapa intermediária entre outros objetivos, fossem eles o ensino superior ou o mercado de trabalho.

Mesmo com a Lei nº 9.394/1996, as iniciativas voltadas ao ensino da Filosofia e Sociologia continuam obscuras. De acordo com Moraes (2018), somente em 1997 por iniciativa do deputado federal Roque Zimmermam (PT-PR), “começa a tramitar na Câmara dos Deputados o projeto de lei nº 3178/1997, visando à alteração do art. 36 da LDB, dando-lhe uma forma menos ambígua, propondo explicitamente que Filosofia e Sociologia fossem disciplinas obrigatórias no ensino médio” (MORAES, 2018).

1998 – O Conselho Nacional de Educação regulamenta os artigos da LDB referentes ao ensino médio com a edição das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM), Parecer CNE/CEB n.15/1998, e resolução CNE/CEB n.3/1998. Nestes, ficou estabelecido que o tratamento a ser dado aos conhecimentos da Sociologia e Filosofia seria **interdisciplinar** (MORAES, 2018, p.5).

Somente no ano de 2001 o Congresso Nacional consentiu a inserção das disciplinas Sociologia e Filosofia no currículo do Ensino Médio, mas o Presidente Fernando Henrique Cardoso vetou essa aprovação. Nesse espaço de tempo, a presença da sociologia no currículo do Ensino Médio ficou a responsabilidade dos Estados brasileiros. Foi em 2006, “[...] o ministro Fernando Haddad homologou o Parecer nº 38/2006 protocolado pelo Conselho Nacional de Educação e, no mesmo ano, o Ministério da Educação resolveu (Resolução 04/06) [...]” (SANTOS, 2013) que os sistemas de ensino precisariam impor estratégias cabíveis para que as disciplinas Sociologia e Filosofia fossem inclusas no currículo das escolas de Ensino Médio.

Na Lei de Diretrizes e Bases da educação (LDB – Lei Nº 9394/96) a disciplina foi apenas sugerida, juntamente com a Filosofia, não sendo, portanto, disciplina obrigatória, mas uma das possibilidades para compor a parte diversificada e /ou os temas transversais da grade curricular do Ensino Médio. Alguns estados começam a inserir a Sociologia em suas escolas por intermédio de decretos locais, e finalmente em 2006, o Parecer Nº 38/2006 do Ministério da Educação é favorável à inclusão das disciplinas de Sociologia e Filosofia em todo o Ensino Médio, uma sugestão do Conselho Nacional de Educação (ANJOS, 2015, p.61).

É válido ressaltar que, o Governo do Estado de São Paulo foi um daqueles que não atendeu a Resolução 04/06. Apenas em 2008 foi aprovada, em nível federal, a Lei nº 11.684/2008, que tinha como objetivo a permanência da Sociologia (e Filosofia), como disciplina obrigatória no Ensino Médio, a validade dessa lei era reconhecida em todos os estados brasileiros.

A obrigatoriedade é promulgada em 2008, com a aprovação da Lei 11.684, que reinsere a disciplina em todas as séries, sem, no entanto, mencionar carga horária obrigatória. A recente aprovação da disciplina para todo o Ensino Médio abriu amplas possibilidades e ao mesmo tempo trouxe novas contradições e debates que, até então, não se colocavam na pauta dos pesquisadores e/ou professores de Sociologia (ANJOS, 2015, p.61).

Santos (2013, p.81), afirma que, “a instauração da Lei nº 11.684/2008, concretizou-se em uma possibilidade de atuação profissional do cientista social formado”. Ou seja, ao passo que a sociologia se constitui como uma disciplina obrigatória, também foi necessário, profissionais habilitados para atuar nesta área de conhecimento. A partir de então, a Sociologia (e Filosofia), tornaram-se disciplinas obrigatórias com respaldo legal a nível nacional. Passando a compor o grupo de áreas de conhecimento que atuam na formação do jovem estudante.

O fato de a obrigatoriedade da Sociologia no Ensino Médio só ter sido conquistada recentemente torna a tarefa da docência muito mais complexa, dadas às contradições e tensões permanentes vivenciadas em uma sociedade profundamente marcada por mudanças de valores sociais e éticos (LOPES; CAMARGO; COSTA, 2011, p.430).

Mesmo com as evidências da seriedade das análises de cunho sociológico, a entrada das disciplinas de Filosofia e Sociologia no currículo do Ensino Médio brasileiro como disciplinas obrigatórias ocorreu apenas em junho de 2008 através da implantação da Lei 11.684/2008, que inseriu a obrigatoriedade do ensino da Sociologia e Filosofia. Na verdade, essa lei em âmbito federal confirmou o que já vinha ocorrendo desde a década de 1980, a nível estadual, de implantação da Sociologia no currículo escolar.

Como adverte Anjos (2015) a entrada oficial da Sociologia no sistema de ensino brasileiro, gera um estado de diversidade relacionado às práticas pedagógicas acerca do ensino da disciplina. Porém, isso não se caracterizaria como um impedimento para a constituição de um consenso sobre o que deve ser ensinado pela Sociologia no âmbito escolar.

A intermitência da Sociologia nos currículos do ensino básico gera também a diversidade de práticas pedagógicas no ensino desta disciplina. Os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNs), publicados no ano de 1999 e as Orientações Curriculares para o Ensino Médio (OCEM) do ano de 2006, sendo, portanto elaborados antes da obrigatoriedade da disciplina na grade curricular, contemplam a Sociologia, mas não têm força de lei, pois são como o próprio nome diz parâmetros e orientações. E apesar de serem documentos oficiais, elaborados por especialistas convidados pelo Ministério da Educação, portanto de caráter nacional, podem ser interpretados pelas Secretarias Estaduais de Educação. Sendo assim cada secretaria propõe seu currículo em âmbito estadual, o que gera uma diversidade numérica de currículos de Sociologia em todo país, o que, no entanto, não quer dizer que já não existam consensos sobre o que deve ser ensinado pela Sociologia no âmbito escolar (ANJOS, 2015, p.61).

2.2 CAOS E RETROCESSO: a Sociologia como vilã na sociedade.

Diante da problemática trajetória de inserção do ensino da Sociologia no Brasil, Ramos e Heinsfeld (2017, p. 290) elucidam que, “há uma tentativa de ir além do caráter dual profissionalizante e propedêutico/preparatório para o ensino superior ao propor a formação geral”. Especificando uma movimentação rumo à superação dessa dualidade, firmam-se objetivos amplos e direcionados a formação integrada do indivíduo, com a Reforma do Ensino Médio, Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. “Que nos coloca em face da possibilidade de intensificação de uma concepção utilitarista do conhecimento, intensificando à dualidade estrutural do ensino, conforme detalharemos adiante” (RAMOS; HEINSFELD, 2017, p.18290).

A Lei Nº 13.415 sancionada em 16 de fevereiro de 2017 outorga a reforma do ensino médio, e profundas alterações à organização do Ensino Médio, dentre elas, a não obrigatoriedade das disciplinas de Filosofia e Sociologia nos três anos deste nível de ensino. O plano dessa reforma teve como princípio uma discussão do Projeto de Lei nº 6840 em 2013, resgatada em

2016 pelo governo Temer e aprovada em 2017 pelo Congresso Nacional e, automaticamente, homologado pela Presidência da República³.

Desde setembro de 2016, com o lançamento da Medida Provisória (MP) 746/2016, popularmente conhecida como reforma do Ensino Médio, até o momento atual, primeiro semestre de 2017, com a aprovação da MP, atual lei 13.415/2017, há uma grande discussão sobre a viabilidade da atual proposta de reforma aprovada e uma grande disputa sobre o sentido desta reforma (CRAVO; REIS, 2017, p.29).

A divisão do currículo do Ensino Médio em itinerários formativos apresenta-se como uma das mudanças da reforma. Desse modo, os percursos serão compostos por: linguagens e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e sociais aplicadas e formação técnica e profissional.

A lei 13.415/2017 altera profundamente a organização do Ensino Médio, ele deixa de ser composto por três séries e passa a ser composto por duas etapas, organizadas por percentuais da carga horária total do Ensino Médio na escola. De forma que 60% do tempo será utilizado para conteúdos comuns, obrigatórios a todos os alunos, e 40% para que o aluno escolha um dentre os cinco itinerários formativos sugeridos: (1) Linguagens; (2) Ciências da Natureza; (3) Ciências Humanas e Sociais; (4) Matemática e (5) Educação Profissional. A lei coloca apenas as disciplinas de Português, Matemática e Inglês como obrigatórias. Os demais conteúdos para a parte obrigatória serão definidos pela Base Nacional Curricular Comum (BNCC) (CRAVO; REIS, 2017, p.30).

Segundo os estudos de Ramos e Heinsfeld (2017, p.18292), “A Reforma do Ensino Médio, por intermédio da Lei nº 13.415/2017, poderá vir a aprofundar o abismo já existente entre o ensino propedêutico/profissionalizante e a formação humana”. Pois, apesar da reforma sugerir, que os currículos atendam a formação integral do aluno, conserva-se a valorização de determinados conhecimentos científicos, existindo, com isso, um maior estímulo a campos de estudos específicos.

A partir desse panorama histórico em que se destacam os conflitos, tensões, idas e vindas da disciplina sociologia, e também, a Filosofia, na grade curricular das escolas da educação básica brasileira podemos compreender o mapa no qual se desenha o ensino de Sociologia no Brasil. A reforma no Ensino Médio com base na Lei Nº 13.415, não foi o primeiro ataque ao ensino da Sociologia e nem a própria constituição de uma sociedade com sujeitos críticos e livres. A Sociologia no decorrer de sua historicidade tem passado por diversos

³ Cf. NETO, Edgar de Campos. Lima, Edméia Maria de. ROCHA, Ana Carolina. Breve reflexão acerca da reforma do ensino médio e seus impactos na formação do estudante. XIII Congresso Nacional de Educação – EDUCERE, 28 a 31 de agosto de 2017 na cidade de Curitiba/Paraná. Disponível em: <http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/12384012892.pdf>. Acesso em: 21/03/2019.

momentos de desconexões, seja tentando provar sua legitimidade e cientificidade diante das demais ciências, ou mesmo, comprovar sua eficácia e importância no processo educacional dos jovens estudantes.

Diante desses recentes ataques a Sociologia e Filosofia por meio da Lei Nº 13.415/17, tem emergido várias manifestações em prol da permanência do ensino das disciplinas. Dentre tais movimentos, destaca-se a atuação do Fórum Maranhense em Defesa da Filosofia, por meio da solicitação de uma audiência pública junto à Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA. Com o objetivo de “propor a redação de minuta legislativa a ser encaminhada para as Câmaras de Vereadores dos municípios maranhenses” (MINUTA DE LEI PRODUZIDA PELO FÓRUM MARANHENSE DE FILOSOFIA, 2019, p.1).

A construção dessa minuta ampara-se na previsão colocada pelo Regimento Interno da ALEMA, em especial no Título VI – Da Participação da Sociedade Civil, Capítulo III, Art. 174 e Art. 175 –, no qual é dito que a realização de audiência pública tem por finalidade “instruir matéria legislativa em tramitação e tratar de assuntos legislativos de interesse público relevante, neste caso, sob a organização da Comissão de Educação Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da ALEMA”.

Desse modo, com base no cenário desafiador para os estudos de Sociologia e Filosofia, o Fórum Maranhense de Filosofia propôs a construção de uma minuta com o objetivo incidir na indicação da inclusão da disciplina de Filosofia na parte diversificada da estrutura curricular de cada um dos municípios do Estado do Maranhão. De acordo “tanto com o *caput* do artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB, quanto com o enunciado do artigo primeiro da Lei Estadual número 8150/04, que dispõe sobre a obrigatoriedade das disciplinas de Filosofia e Sociologia aos estudantes do ensino fundamental” (MINUTA DE LEI PRODUZIDA PELO FÓRUM MARANHENSE DE FILOSOFIA, 2019, p.2).

Com base no exposto, vê-se que a prática do ensino da Sociologia e Filosofia no ensino fundamental encontram-se alicerçado juridicamente, relacionando-se especificamente ao *caput* do artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB, onde se refere à estruturação curricular do ensino fundamental, é possível identificar o seguinte:

Art. 26. Os currículos da educação infantil, **do ensino fundamental** e do ensino médio devem ter **base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada,**

exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Grifo nosso).

Com base no artigo acima, torna-se compreensível e evidente que existe um espaço para inclusão de qualquer componente curricular que se respalde nos seguintes critérios, que contenha pertinência e relevância frente às características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. Desse modo, diante do exposto, nota-se que a Sociologia e Filosofia atendem a tal critério, já que as mesmas atuam em consonância com debates voltados a cultura, economia e realidade local dos educandos, a partir do desenvolvimento do senso crítico e reflexivo dos mesmos.

Diante disso, a mobilização em torno da construção dessa minuta versa sobre a crescente preocupação e incerteza em torno do desenvolvimento das “dimensões analítica e crítica e de uma metodologia investigativa em face da ausência de conteúdos filosóficos na Educação Básica, afetando, sem precedente, a construção de uma cultura escolar orientada pela compreensão crítica da realidade e aprendizagem da cidadania” (MINUTA DE LEI PRODUZIDA PELO FÓRUM MARANHENSE DE FILOSOFIA, 2019, p.1).

A trajetória da Sociologia também serve como uma alerta sobre sua dimensão crítica e reflexiva dentro da sociedade. Desse modo, a constante ausência dessa vertente científica no âmbito escolar, deve-se ao fato da mesma possibilitar ao sujeito a construção de cidadão livre para refletir de maneira independente, características inerentes ao seu campo de sua atuação.

A Sociologia é a reflexão sobre as formas de estruturação das sociedades. [...] No seu complexo campo de elaboração, a Sociologia trata das formas de estruturação das classes, das ideologias, dos esquemas de representação simbólica, do Estado, dos sistemas produtivos, etc. E o faz, seja na tentativa de preservação das formas atuais, seja no sentido de sua superação. O campo da Sociologia é, portanto, extremamente diversificado, e se traduz, hoje, por exemplo, nas análises das políticas sociais, públicas e estatais. Os mais diversos processos sociais – das formas de reestruturação produtiva à questão dos movimentos sociais, passando pela análise das instituições (públicas e privadas) – são o seu campo privilegiado de intervenção (UNICAMP Apud SANTOS, 2013, p.40).

Com base nos estudos de Santos (2013), é notável que, a Sociologia não se resume a uma disciplina com conhecimentos prontos e acabados, mas, a uma constante reflexão sobre as questões sociais. Sua relevância não está atrelada somente a sua contribuição para a formação intelectual do ser humano, mas para a constituição de um indivíduo ativo e crítico, disposto a

utilizar todo o aprendizado para interferir de forma positiva na sociedade. “Florestan propunha que a presença da sociologia poderia ser oportunidade para se repensar o currículo da escola média brasileira que, apesar de nossas ilusões de ópticas retrospectivistas, não era o melhor dos mundos” (MORAES, 2010, p.7).

3. ENSINO DE SOCIOLOGIA NO BRASIL E A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIOLOGIA “BRASILEIRA”

Após apresentar uma reflexão acerca do processo de idas e vindas da institucionalização da obrigatoriedade da disciplina de Sociologia na grade curricular do Brasil. Neste capítulo irá se contextualizar como o ensino de Sociologia no Brasil ganhou autonomia enquanto um saber necessário na formação do cidadão. Assim como, o processo construtivo de uma sociologia “brasileira”, elencando os desafios que permearam o processo de validação da sociologia, enquanto disciplina no ensino escolar.

O histórico permeado de avanços e retrocessos referente à inserção da Sociologia na grade curricular da educação básica brasileira, interliga-se ao fato de a mesma nascer no seio de uma crise gerada pela “Revolução Industrial (1760) no campo econômico, pela Revolução Francesa (1789) no campo político e no campo social pela nova visão de mundo implementada pelo capitalismo” (FLORENCIO; PLANCHEREL, 2018).

Conforme Florêncio e Plancherel (2018), a sociologia é uma ciência relativamente nova, visto que, seu desenvolvimento e institucionalização datam os episódios sociais, econômicos e culturais das sociedades modernas. No caso do Brasil a “sociologia institucionalizou-se primeiramente no ensino médio, ao final do século XIX com a Proclamação da República, diferenciando-se de outros países da América Latina, onde esta se consolidou inicialmente nos cursos de Direito” (Idem, 2018, p.2).

Vê-se que o processo de institucionalização da Sociologia no Brasil se diferenciou do restante dos países da América Latina. Pois, primeiro, fez-se necessário à construção de espaços para a inserção da Sociologia na educação brasileira.

Neste sentido, foi construindo seu espaço inicialmente na área da educação destinada principalmente a formação de professores. Neste contexto, o ensino da sociologia no país é marcado por um longo processo irregular de inclusão e exclusão da disciplina das grades curriculares do ensino médio. Onde este processo deve-se principalmente ao contexto histórico-social vivenciado pelo país, assim como também aos ideais de luta daqueles que acreditavam no papel importante que a disciplina desempenhava no ensino secundário do Brasil (FLORENCIO; PLANCHEREL, 2018, p.3).

O ensino de Sociologia em todo seu desenvolvimento foi permeado de conflitos que dificultam seu processo de legitimação, enquanto disciplina voltada para a formação de um cidadão crítico e reflexivo.

3.1. O ensino de Sociologia no Brasil

Diante do exposto, torna-se necessário a realização de um exame acerca das “cronologias para as duas dimensões da história das Ciências Sociais/Sociologia: o campo da pesquisa, da formação dos profissionais e da disciplina nas escolas de Educação Básica, sobretudo no Ensino Médio” (SILVA, 2010, p. 19). Compreender tais dimensões possibilitará uma análise mais aprofundada dos caminhos percorridos pela sociologia no Brasil.

No Brasil, o processo de institucionalização da Sociologia no ensino secundário, foi “iniciado em meados da década de 20 e consolidado no início da década de 30, desenvolveu-se em um contexto, no qual, o pensamento sociológico era cada vez mais utilizado nos meios intelectuais, entre jornalistas, escritores, políticos e acadêmicos” (SANTOS M. B., 2002). Nesse contexto, o conhecimento sociológico se apresentava como uma ferramenta necessária à compreensão dos problemas sociais que estavam se manifestando na nova sociedade urbana e industrial.

Sobre isso Florestan Fernandes (1980), enfatiza que:

[...] naquele momento, mesmo de forma desigual, o país vivia a emergência de uma civilização urbana e industrial tendo como elementos centrais, a ciência e tecnologia. Neste ambiente, cresce o interesse pela utilização do conhecimento sociológico, visto que “os problemas sociais não podem mais ser resolvidos pelo arbítrio de um chefe ou por intermédio de técnicas tradicionais. Eles exigem manipulações de maior complexidade” (FERNANDES, 1980, p.37).

Os anos de 1925 a 1942, a Sociologia mostra-se em sua forma estabilizada no campo social e educacional, de acordo com os estudos de Meksenas (1995, p. 68):

[...] o período que se estende de 1925 a 1942, representa os anos dourados no ensino da sociologia. Seu prestígio sai do mundo acadêmico e atinge o cotidiano das classes médias [...]. Termos sociológicos se popularizam. Sua divulgação ocorre por meio da imprensa escrita e do rádio, que cada vez mais passam a utilizar o jargão sociológico em sua linguagem. O uso de termos como classes sociais, capital, alienação, feminismo, desenvolvimento social, crise moral e proletariado [...] ilustram a popularização desta ciência [...] (MEKSENAS, 1995, p.68).

A inclusão do conhecimento sociológico dentro do contexto das reformas que ocorreram entre o período de 1920 a 1930, estava alicerçada na constituição de um novo ambiente intelectual, distanciando-se daqueles marcados pelo bacharelismo e pelo pensamento formal. Segundo Santos M. B. (2002), a sociologia surge como um instrumento com capacidade de discutir os mais diversos fenômenos sociais.

Trata-se, portanto de um projeto de constituição de uma nova elite dirigente [...] no qual a sociologia teria um papel fundamental [...]. A presença dessa disciplina nos cursos complementares e no curso normal [...] constituíam uma etapa obrigatória para aqueles que almejavam ser advogados, médicos e arquitetos, engenheiros, professores [...] (SANTOS M. B., 2002, p.31).

Desta forma, percebe-se que o aparecimento dos primeiros cursos acadêmicos de “Ciências Sociais, ao lado da concepção da Escola de Sociologia e Política de São Paulo e a Criação do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, almejavam o mesmo fim prático” (FLORÊNCIO; PLANCHEREL, 2018, p. 6), que era colaborar com o processo formativo de uma nova elite capaz de conduzir os domínios políticos, econômicos e sociais.

Acerca disso Fernandes (1985) diz que:

Alarmados pelas tensões econômicas políticas e sociais provocadas pelo ritmo de desenvolvimento desigual de São Paulo e das demais regiões do país, alguns líderes mais perspicazes das camadas conservadoras perceberam que as ciências poderiam preencher funções sociais construtivas na transformação da sociedade brasileira. Fundaram aquelas escolas e tentaram aparelhá-las de modo que pudessem cumprir seus fins práticos. Primeiro, em termos de formação de elites, ou seja, de uma nova concepção da educação das camadas dirigentes; segundo, em termos de utilidade prática previsível dos conhecimentos que os cientistas sociais poderiam descobrir pelo estudo objetivo da sociedade brasileira e das fontes de tensão que operam dentro dela (FERNANDES, 1980, p.85).

Desta forma, passou-se a compreender a Sociologia como um novo rumo na vida intelectual do país. Segundo as análises de Meucci (2000, p.34) o conhecimento sociológico se apresenta como um novo modelo intelectual “foi desenvolvido com base no pensamento científico, que era indispensável para a compreensão dos homens e de seu comportamento de forma objetiva”.

Portanto agora, não bastava apenas conhecer livros, leis gerais de evolução da sociedade, para só assim compreender o desenvolvimento da sociedade; o que de fato tornar-se necessário a partir de então, era reconhecer as periferias, o modo de vida operário, as manifestações culturais e a organização familiar brasileira. (MEUCCI, 2000, p.34).

Desse modo, diante dessa significativa necessidade de compreensão dos novos fenômenos sociais, a sociologia começou a entrar nos currículos da escola secundária. De acordo com Silva (2010, p.16), “foi pela dimensão do ensino que, inicialmente e oficialmente, a Sociologia instalou-se no Brasil”.

Os conhecimentos das Ciências Sociais entraram nos currículos da antiga escola secundária através da Sociologia. Entraram também via História, Geografia, Economia, Psicologia, Educação Moral e Cívica, Estudos Sociais. Mas, de forma explícita, e buscando autonomia científica em relação às outras disciplinas, pode-se considerar que foi com a inclusão da Sociologia, no período de 1925 a 1942, que identificamos evidências da institucionalização e sistematização de uma ciência da sociedade (MEKSENAS, 1995, p. 69).

Segundo SANTOS (2002) Fernando Azevedo⁴ teve importante participação para implantação da Sociologia no ensino secundário. “Entre 1927 e 1933, foi diretor geral de instrução pública do Distrito Federal e de São Paulo. Nesses dois lugares implantou reformas educacionais nas quais, a Sociologia firmou-se no curso normal e no secundário”. O mesmo a partir de 1935, em conjunto com Roger Bastide⁵ e Donald Pierson⁶, “colaborou com o Instituto Estadual de Educação de Florianópolis, época da introdução da disciplina Sociologia no curso normal daquela instituição” (DAROS; LEZIANY, 2000, p.2).

Conforme o destacado acima, esses profissionais tiveram uma grande participação no processo de “introdução da sociologia no ensino secundário” (MEUCCI, 2002, p. 40).

Fernando de Azevedo ministrou aulas de sociologia geral e educacional nas escolas normais paulistas e no Instituto de Educação da Universidade de São Paulo. Gilberto Freyre e Carneiro Leão lecionaram sociologia no Ginásio Pernambucano, em Recife e na Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro. Delgado de Carvalho era professor da disciplina na Escola D. Pedro II e no Instituto de Educação do Rio de Janeiro (SANTOS M. B., 2002, p. 36).

Neste período, a ciência possuía um papel importante na formação dos jovens brasileiros, por “[...] possibilitar o domínio de técnicas que melhorem o processo de trabalho e não desenvolver as capacidades investigativas dos indivíduos, impossibilitando assim um

⁴ “Fernando Azevedo, nasceu em 1894, em São Gonçalo do Sapucaí (MG). Desenvolveu a primeira e vasta pesquisa sobre a situação da educação em São Paulo. Foi integrante do movimento reformador da educação pública, da década de 20, que ganhou o país e foi impulsionado pela Associação Brasileira de Educação, fundada em 1924. Entre 1927 e 1930, promoveu ampla reforma educacional no Rio de Janeiro. Fundou a Biblioteca Pedagógica Brasileira e em 1932, redigiu e lançou, junto com outros 25 educadores e intelectuais, o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova. Como diretor-geral, promulgou o Código de Educação do Estado de São Paulo (1934) e participou da fundação da Universidade de São Paulo. Fernando Azevedo ajudou a colocar a educação como prioridade na agenda nacional Educador, ensaísta, e sociólogo, Fernando de Azevedo (1894-1974) foi o principal introdutor das concepções do sociólogo francês Émile Durkheim (1858-1917) no Brasil. Durkheim pretendeu dar um sentido positivo à sociologia e procurou demonstrar a possibilidade de uma ciência objetiva da sociedade, semelhante às ciências naturais” (CARREIRA, 2001, p.1).

⁵ Sociólogo francês, Roger Bastide nasceu em 1898, em Nîmes na França. Entre 1938 e 1958 viveu no Brasil, realizando diversos trabalhos de campo (Recife, 1943; São Paulo, 1943, 1946, 1947) e ensinando na Universidade de São Paulo. Quando regressou a França, Bastide lecionou durante 10 anos (1958-68) na Universidade de Sorbonne e, mais tarde, foi nomeado Diretor de École Pratique des Hautes Études.

⁶ O sociólogo americano Donald Pierson teve o pioneirismo teórico e metodológico no estudo das relações raciais no Brasil. Pierson chega à Bahia em 1935, como doutorando da Universidade de Chicago e orientado por Robert Park, em sua agenda Donald Pierson apresentava preocupação com o problema da modalidade social do negro no Brasil.

questionamento a respeito da realidade social brasileira vivenciada naquele momento” (FLORÊNCIO; PLANCHEREL, 2018, p. 7-8).

Diante disso a Sociologia passa a figurar por um lado oposto ao compreendido entre os “anos dourados” e sob essa inversão passa a ser compreendida como incremento a subversão. Este ideário produzido pelo Estado Novo vê nas discussões sobre greve, movimento social e o papel da mulher na sociedade de classes, um meio de divulgação de atos subversivos, ou seja, acreditava-se neste período que a sociologia estava associada aos princípios socialistas e, portanto, com o intuito de controlá-los acabaram por excluir a disciplina do ensino médio brasileiro [...] (FLORÊNCIO; PLANCHEREL, 2018, p. 7-8).

Durante o período ditatorial (1964-1985), tornou-se irrealizável o ensino da Sociologia, deixando-a ausente dos currículos escolares. No início da década de 60, conforme aponta Florêncio e Plancherel (2018) “é elaborada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, contudo as mudanças não modificam muita a estrutura antiga do ensino, permanecendo a mesma divisão do nível médio em ginasial e colegial”.

Quanto à sociologia, nada foi mencionado sobre a sua reinserção nos quadros do ensino secundário. No entanto, a LDB abriu certa autonomia aos estados para a indicação de disciplinas obrigatórias e optativas no currículo do ensino médio, cabendo ao Conselho Federal à indicação apenas das disciplinas obrigatórias, quanto às optativas ficariam por conta dos Conselhos Estaduais que, todavia, mantinham apenas as disciplinas obrigatórias e complementares (FLORÊNCIO; PLANCHEREL, 2018, p. 8).

A ausência de verbas para a inclusão do ensino de sociologia era a principal justificativa para sua exclusão. Pois a grande maioria dos estados não disponibilizava de recursos para arcar com os custos de “contratação de profissionais para lecionarem as disciplinas optativas, mantendo-se assim apenas as de caráter obrigatório. Daí, a inclusão da Sociologia ter-se tornado mais uma possibilidade do que uma realidade” (SANTOS, 2002, p. 35).

Diante disso, vê-se que o contexto histórico vivenciado pelo regime ditatorial no Brasil impossibilitou a inclusão, ou mesmo, a discussão de questões ligadas à sociologia. Aguçando o seu esquecimento num admissível retorno às grades curriculares do ensino médio. “A sociologia neste período foi considerada como um [...] sinônimo de comunismo e o seu ensino servia de “aliciamento político, portanto, perturbava o regime e a sua presença era um indicador de periculosidade para as elites”” (RÊSES, 2004).

A década de 80 traz fortes reflexos no Brasil, diante do longo caminho trilhado pela redemocratização da sociedade, “a Sociologia ganha espaço como um importante instrumento de cidadania, sendo reinserida nos currículos escolares de algumas escolas dos

Estados brasileiros: São Paulo, Pará, Distrito Federal, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro” (FLORÊNCIO; PLANCHEREL, 2018, p.9).

Ainda segundo Florêncio e Plancherel (2018), logo no início da década de 90, inicia-se no Congresso Nacional a tramitação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB. Promulgada em 20 de dezembro de 1996, estabelecendo a Lei nº 9393/96, na qual apresenta em seu artigo Art. 36:

Art. 36, § 1º. Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:
 I - domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;
 II - conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;
 III - domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania (BRASIL, 2000, p.18).

Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN’s (2000), com a promulgação desta lei, espera-se que o ensino englobe as disciplinas de Sociologia e também a Filosofia, desenvolvendo “a tradução do conhecimento das Ciências Humanas em consciências críticas e criativas, capazes de gerar respostas adequadas a problemas atuais e a situações novas”. Dentre as habilidades a serem desenvolvidas destacam-se, a “extensão da cidadania, que implica o conhecimento, o uso e a produção histórica dos direitos e deveres do cidadão e o desenvolvimento da consciência cívica e social, que implica a consideração do outro em cada decisão e atitude de natureza pública ou particular” (BRASIL, 2000, p. 21).

Entretanto, a obrigatoriedade das disciplinas enquanto componente curricular ficou muito explícita na formulação do projeto original que foi aprovado pela Câmara.

Porém, na lei sancionada pelo senado, em seu artigo 36, falta clareza, possibilitando uma dúbia interpretação. Segundo Mato Grosso (2004), para nós cientistas sociais a determinação do artigo torna-se compreensível, porém, para os demais se abre um leque de interpretações (FLORÊNCIO; PLANCHEREL, 2018, p. 10).

O projeto é aprovado na Câmara, que logo em seguida segue para o Senado, “[...] onde recebe o nº 9/2000, e tramita sem grandes dificuldades de chegar ao plenário. Apesar das manobras do governo que se opunha frontalmente ao projeto, este é aprovado em 18 de setembro de 2001”. Menos de um mês depois, o presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, veta-o integralmente, com a seguinte justificativa:

O projeto de inclusão da Filosofia e de Sociologia como disciplinas obrigatórias no currículo do ensino médio implicará na constituição de ônus para os Estados e o Distrito Federal, pressupondo a necessidade da criação de cargos para a contratação de professores de tais disciplinas, com a agravante de que, segundo informações da

Secretaria de Educação Média e Tecnológica, não há no País formação suficiente de tais profissionais para atender a demanda que advirá caso fosse sancionado o projeto, situações que por si só recomendam que seja vetado na sua totalidade por ser contrário ao interesse público (Mensagem nº 1.073, de 8 de outubro de 2001 Apud MORAES, 2018, p.13).

Conforme a citação acima, nas palavras do então presidente Fernando Henrique Cardoso, o ato de incluir a Filosofia e a Sociologia no currículo do Ensino Médio daria abertura para constituição de custos para os Estados e o Distrito Federal, já que, fazia-se necessário a criação de cargos para a contratação de professores de tais disciplinas.

Desse modo, vê-se que, durante o período entre os anos de 1985 a 2002, diversos governos posicionavam-se contra as principais reformas educacionais ocorridas no Brasil. Nesse processo, novos conceitos, novos caminhos, novas palavras surgiram, na intenção de possibilitar um novo caráter à educação. Dentre eles, está o conceito de “transversalidade”, cuja origem encontra-se no desenvolvimento da globalização pelo qual o mundo vem passando. Mas que para nossa educação veio para criar áreas de conhecimento, deixando para trás as denominações de disciplinas e/ou matérias” (FLORÊNCIO; PLANCHEREL, 2018, p. 10).

[...] É a desregulamentação chegando ao ensino. Nega-se as disciplinas, como se nega a ciência e o saber dele decorrente. Para eles, ter conhecimento de sociologia não significa introduzir a disciplina nos currículos dos cursos. Bastaria, [...], um professor de matemática discutir com seus alunos um artigo de jornal que trate do desemprego em São Paulo [...] (CARVALHO, 2004, p.23).

Conforme Silva (2010, p.15) “A inclusão da Sociologia nos currículos do Ensino Médio, mais uma vez, amplia as possibilidades de inserção dos saberes das Ciências Sociais nos níveis de formação básica”. Entretanto, impõe a necessidade de uma reflexão aprofundada sobre a formação dos professores da disciplina e encaminhamentos que seriam a base de seu trabalho em sala de aula⁷.

No período compreendido entre os anos de 1997 a 2001, uma nova proposta de inclusão obrigatória da sociologia tramitou na comissão de Educação e na de Constituição e Justiça, sendo aprovada em todas estas instâncias e encaminhada a Câmara dos Deputados e para o Senado Federal, onde o projeto de Lei foi aprovado em 18 de setembro de 2001. Entretanto, no último dia do prazo regimental para a aprovação ou veto, o então sociólogo e presidente da República Fernando Henrique Cardoso o vetou em outubro do mesmo ano. Como justificativa de sua decisão, utilizou-se de inconsistentes argumentos, destacando a falta de profissionais e o alto custo desta medida (FLORÊNCIO; PLANCHEREL, 2018, p. 10).

⁷ Cf. SILVA, Ieizi Luciana Fiorelli. O ensino das Ciências Sociais \ Sociologia no Brasil: histórico e perspectivas. In: **Sociologia: ensino médio**. Coordenação Amaury César Moraes. Ministério da Educação – Brasília, 2010. 304p.

Em 10 de julho de 2006 um novo parecer do Conselho Nacional de Educação torna obrigatória a inclusão das disciplinas de Filosofia e Sociologia na grade curricular do Ensino Médio brasileiro em todas as escolas públicas e privadas. Conforme CEN/CEB Nº 38/06: o Art. 1º O § 2º do artigo 10 da Resolução CNE/CEB nº 3/98 passa a ter a seguinte redação:

§ 2º As propostas pedagógicas de escolas que adotarem organização curricular flexível, não estruturada por disciplinas, deverão assegurar tratamento interdisciplinar e contextualizado, visando ao domínio de conhecimentos de Filosofia e Sociologia necessários ao exercício da cidadania (BRASIL, 2006, p. 11).

Essa medida determinou o tratamento disciplinar e obrigatório da Sociologia nas escolas cujo currículo fosse estruturado por disciplinas. Entretanto, segundo Silva (2010) alguns estados da federação, principalmente São Paulo, questionaram essa medida junto ao Conselho Nacional de Educação, bem como a legitimidade deste órgão para legislar sobre disciplinas, sob a justificativa de que a medida interferia na autonomia dos sistemas de ensino e de que traria implicações não desprezíveis quanto aos recursos humanos e financeiros necessários à sua implementação⁸.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB – Lei Nº 9394/96) a disciplina foi apenas sugerida, juntamente com a Filosofia, não sendo, portanto, disciplina obrigatória, mas uma das possibilidades para compor a parte diversificada e /ou os temas transversais da grade curricular do Ensino Médio. Mas, com a aprovação do Parecer Nº 38/2006 do Ministério da Educação a Sociologia e Filosofia são denominadas como disciplinas obrigatórias. Mesmo assim, somente alguns estados começam a inserir a Sociologia em suas escolas. “A obrigatoriedade da Sociologia é promulgada em 2008, com a aprovação da Lei 11.684, que reinsere a disciplina em todas as séries, sem, no entanto, mencionar carga horária obrigatória” (ANJOS, 2015, p.61).

De acordo com os PCNs (2000) a inserção do ensino da Sociologia no Ensino Médio visa à apropriação dos conhecimentos dessas ciências com suas particularidades metodológicas, nas quais o exercício da indução é indispensável.

⁸ É necessário enfatizar que, a maioria dos estados, contudo, continuou o processo de implantação da disciplina, “através de diretrizes curriculares estaduais, concursos públicos para professores de sociologia, e materiais didáticos próprios, como no caso de Alagoas, Amazonas, Amapá, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins” (SILVA, 2010, p.31).

“[...] o ensino das Ciências Humanas e Sociais deverá desenvolver a compreensão do significado da identidade, da sociedade e da cultura, que configuram os campos de conhecimentos de História, Geografia, Sociologia, Antropologia, Psicologia, Direito, entre outros. Nesta área [...] os estudos de Filosofia e Sociologia necessários ao exercício da cidadania, para cumprimento do que manda a letra da lei (BRASIL, 2000, p. 93).

No entanto, é indispensável lembrar que as disposições da LDB são mais generosas com a constituição da cidadania, dessa forma, não atribui isoladamente a nenhuma disciplina a construção desse bem social. Como é advertido no inciso III do Parágrafo primeiro do Artigo 36. Neste sentido, “todos os conteúdos curriculares desta área, embora não exclusivamente dela, deverão contribuir para a constituição da identidade dos alunos e para o desenvolvimento de um protagonismo social solidário, responsável e pautado na igualdade política” (BRASIL, 1996).

Diante do exposto, deve-se realizar o seguinte questionamento, diante da importância da inserção da Sociologia e da Filosofia no Ensino Médio, porque as mesmas são constantemente atacadas? Já que, sua legitimação enquanto conhecimento obrigatório na grade curricular do ensino médio brasileiro pode vir a contribuir na construção de uma sociedade mais reflexiva, compreensiva e investigativa, capaz de problematizar sua própria realidade; seu intuito, porém, não para formar futuros sociólogos. Mas, contribuir para que os educandos consigam estruturar um olhar mais crítico perante a sociedade, na percepção das desigualdades, das contradições e da realidade em sua volta, bem como contribuir de alguma forma com a cidadania, a coesão e o desenvolvimento social (BRAGANÇA Apud FLORENCIO; PLANCHEREL, 2018, p.11).

4.0 SOCIOLOGIA E AS GARANTIAS LEGAIS: as idas e vindas da disciplina nos currículos escolares.

Este capítulo se atentará a analisar como a Sociologia sofreu e vem sofrendo intermitências na grade das escolas brasileiras, e quais fatores motivam esse acontecimento. Pontuando também sobre que bases legais a Sociologia está incorporada dentro dos currículos educacionais, e o que a mesma deve abarcar dentro de sua área do conhecimento.

Conforme Conceição; Cardeal (2017) as inclusões e retiradas da disciplina Sociologia na educação básica brasileira, passou por diversos marcos históricos foi em vários momentos ela era vista como sendo construtiva para a reflexão da sociedade brasileira e em outras como subversiva. Após, um longo processo de discussão e de algumas medidas políticas a sociologia encara em cada passo uma discussão diferenciada em relação a sua obrigatoriedade.

O Brasil especificamente viveu momentos de intensos debates sobre a implantação da Sociologia enquanto disciplina na grade escolar. No entanto, apesar de muitas discussões em relação à área, como já posto anteriormente neste trabalho, foi em 1996, através da Lei nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) que a disciplina foi sugerida junto com a Filosofia para integrar os temas transversais no currículo escolar, porém, a disciplina ainda não era obrigatória no campo educacional. Mesmo com o Parecer que surge em 2006, denominando a Sociologia e a Filosofia enquanto disciplinas obrigatórias, foi somente em 2008 com a lei 11.684 que de fato essas áreas são introduzidas na grade escolar, entretanto, a carga horária obrigatória era incerta.

É importante frisar, que as tentativas de implementação da Sociologia enquanto disciplina, passa a se intensificar no campo educacional, a partir de 1980 quando surge a criação de associações de sociólogos especificamente em São Paulo, que lutam pela a obrigatoriedade do ensino, passando consequentemente a sociologia a ser incorporada em alguns estados como São Paulo, Minas Gerais, Bahia entre outros. No entanto, essa mesma luta se encontra presente novamente em 2008 sob uma nova organização que é Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS)⁹ que buscam pelo ensino obrigatório de sociologia no país.

⁹ A SBS (Sociedade Brasileira de Sociologia) consolidou sua chamada Comissão de Ensino ligada à diretoria, que, desde seu início é coordenada pela Dra. Heloísa Martins (USP) e secretária Dra. LLeizi Fiorelli Silva (UEL), à qual professores e pesquisadores, em nível universitário, que nunca deixaram de se dedicar à questão do ofício do sociólogo e/ou de sua prática docente aderiram imediatamente (DIAZ, 2016, p. 79).

Essa luta constante pela obrigatoriedade da Sociologia nos currículos escolares, tem como objetivo sua incorporação em escolas de Ensino Médio tanto públicas como privadas, tendo a mesma garantia de direitos como as demais áreas do conhecimento como, Matemática, Português, História, Geografia, entre outras. Ressaltando que a Sociologia só é incorporada na grade curricular a partir de ensejos políticos, econômicos e sociais, estes fatores são condicionantes em relação a sua participação no sistema educacional.

4.1 As intermitências da Sociologia na grade das escolas brasileiras

O ensino de Sociologia como já enfatizado, sofreu várias intermitências durante a história relacionada ao currículo escolar brasileiro. Entre os períodos que correspondem de 1920 a 1930, a Sociologia passou a ingressar na grade curricular de ensino, porém ainda no Brasil não tinha “cursos superiores de Ciências Sociais, ficando sua docência responsável por profissionais autodidatas” (SOUZA, 2017).

Por mais que se buscasse a implantação da Sociologia nas grades escolares, a defasagem por profissionais da área era muito grande, este torna-se um importante impasse para a concretização definitiva dessa área do conhecimento. Isso, por que mesmo com uma pequena demanda dos primeiros cursos de Ciências Sociais que passaram a aparecer; conseqüentemente, o quadro de docentes era muito insuficiente, já que grande parte dos profissionais atuavam na administração pública. No entanto, somente a partir de 1980 que esse quadro começou a mudar.

Depois que a Sociologia começou a figurar nas grades curriculares de alguns Estados da federação, durante a década de 1980, aumentou o número de cursos de Ciências Sociais com áreas voltadas à licenciatura. Basicamente, a estrutura de formação dos professores, nesse contexto, se dava de 3 maneiras. A primeira ficou conhecida como “3+1”, quando o estudante cumpre três anos no curso de bacharelado e depois migra para a licenciatura, no departamento de Educação, quando cursa as disciplinas específicas desta área. O segundo modelo integra em um mesmo curso o bacharelado e a licenciatura, devendo o aluno, a partir de sua escolha, integralizar seu currículo com as disciplinas necessárias para cada um deles. O terceiro diz respeito a uma separação completa dos cursos de licenciatura e bacharelado, construídos em departamentos diferentes, acessados através de vestibulares distintos. (SOUZA, 2017,p 40)

De acordo com o autor, os cursos de Ciências Sociais em áreas voltadas para licenciatura, só começou a aumentar quando a sociologia passou a ser incorporada em alguns estados brasileiros, porém, a formação passou por várias fases, pois a princípio os cursos de

licenciaturas estavam atrelados com os de bacharelado, ou seja, não existia uma autonomia na profissão docente para área da Sociologia, contribuindo assim para a precariedade da disciplina na educação.

Destaco aqui as condições de formação dos professores na área da Sociologia, ao início das tentativas de implementação da disciplina na grade curricular, por compreender que a desvalorização da carreira e a dicotomia entre licenciatura e bacharelado, contribuiu para a dificuldade efetiva de inserir a sociologia no processo de ensino. Visto que, as intermitências sofridas por essa área ao longo dos anos até os dias atuais é herança também da desvalorização no campo docente e suas incertezas principalmente no campo da Sociologia.

É pertinente salientar, que alguns fatores contribuíram para que a sociologia enquanto disciplina estivesse presente em alguns momentos, contudo, não conseguindo se firmar como campo obrigatório na educação brasileira ao longo dos anos. Alguns desses acontecimentos estão relacionados, seja de cunho ideológico ou ao próprio campo das ciências sociais, pois segundo os autores Conceição e Cardeal (2017, p. 230) “o fato é que a intermitência da disciplina de sociologia nos currículos escolares contribuiu, ao lado de outros aspectos, para que a disciplina não fosse incorporada à cultura escolar”.

Assim, a Sociologia ao longo de sua trajetória no ensino médio¹⁰ vem sendo caracterizado pela incerteza de sua efetivação no contexto educacional, pois em certos momentos a disciplina é incluída, outra hora é excluída do currículo regular, assumindo a uma condição de facultativa dentro da educação.

Essa intermitência no ensino de Sociologia não é algo recente, a Sociologia passou por várias fases de reconstituição, sendo importante elencar alguns pontos principais para a compreensão desse processo. Em 1891, por meio de Benjamim Constant durante sua passagem pelo o Ministério da Instrução pública, teve início o ensino de sociologia no Brasil, através de sua reforma que determinava a disciplina de Sociologia obrigatória na educação, porém, não seguindo adiante por conta de desentendimentos com o então Presidente da república da época Deodoro da Fonseca.

Já em 1925, surge a Reforma Rocha Vaz que coloca novamente a disciplina Sociologia como obrigatória nos cursos preparatórios dos anos finais, nesse período a disciplina era ministrada por professores de outras áreas do conhecimento, visto que a

¹⁰ A última etapa da educação básica hoje conhecida como Ensino Médio também sofreu ao longo do processo histórico mudanças em relação a sua nomenclatura. Na década de 40 era denominado como cursos colegial, já em 60 era conhecido como secundários 2º ciclo e Educação profissional, que davam acesso ao ensino superior, essa equivalência é substituída pelo ensino de 2º grau em 1971 determinando que todos poderiam obter de uma única trajetória escolar, posteriormente a isso surge 1996 essa fase conhecida como Ensino Médio, ciclo esse que também dá acesso ao Curso Superior na atualidade (CORSO, 2014, p 3-5).

formação para profissionais da área ainda era muito precária, ou seja, por mais que a Sociologia estivesse sendo implementada a sua validação não era totalmente possível por conta da carência de docentes nesse campo de ensino.

Outra reforma, denominada de Capanema em 1942, tem uma medida contrária à da anterior, ela acaba com o fim da obrigatoriedade da sociologia na escola secundária. A razão dessas medidas poderia estar atrelada a não legitimidade da Sociologia enquanto ciência como ressalta o autor abaixo.

[...] Pode-se, no entanto, aventar uma hipótese de interpretação bastante diversa e que daria conta também de explicar a exclusão da Sociologia do currículo colegial, quer clássico quer científico. A essa altura, 1942, as Ciências Sociais em geral e a Sociologia em particular, ainda não tinha ganhado legitimidade para figurar como ciências e não se assumiram como uma possível alternativa, literatura, de modo que de certa forma não cumpriam os requisitos necessários para se enquadrarem no currículo do clássico ou do científico [...] (MORAES, 2010, p 09).

Como pontuado, a exclusão do ensino de Sociologia na educação no período de 1942, estava associado ao não enquadramento da disciplina dentro do currículo clássico ou científico da época, bem como sua indefinição dentro do contexto educacional. Essa situação enfatiza mais uma vez a saída da Sociologia da grade curricular.

Posteriormente, mesmo, com a criação da primeira LDB- Lei de Diretrizes e Bases n° 4.024/ de 1961, a Sociologia não se fortaleceu enquanto disciplina, no máximo “tornou-se uma disciplina opcional dentre mais de uma centena, mantendo-se excluída de fato do currículo” (MORAES, 2010, p.10).

Somente em 1980, a Sociologia retorna à escola secundária, marcando também a redemocratização da sociedade brasileira pós-regime militar. A Sociologia foi ganhando legitimidade enquanto disciplina, passando a ser observada como importante para a formação dos estudantes.

A partir de 1996, data importante para a educação brasileira, é instituída a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n° 9394/96. Nesta lei, a Sociologia juntamente com a Filosofia, que “os alunos tenham conhecimento das disciplinas de filosofia e sociologia, necessários ao exercício da cidadania” (CARIDÁ, 2011, p. 88).

Notadamente em 2000, o então presidente da época Fernando Henrique Cardoso¹¹ veta o projeto de lei do deputado Federal Padre Roque Zimmerman que tinha como pretensão a obrigatoriedade das disciplinas Filosofia e Sociologia no Ensino Médio. Somente em 2008,

¹¹ Convém destacar que Fernando Henrique Cardoso foi aluno e assistente de Florestan Fernandes, sociólogo que defendeu a inclusão da Sociologia na educação básica pública brasileira.

com o novo projeto de lei após várias discussões em relação ao sistema de ensino brasileiro, é que começou a reformular o texto da LDB (1996).

O projeto é aprovado pelo Senado Federal e no dia 02 de junho de 2008, o Presidente da República em exercício, José Alencar (PMDB), sanciona a obrigatoriedade da sociologia e da filosofia a nível nacional. Esta lei levou o Congresso Nacional a alterar o disposto no artigo 36 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n°. 9394 de 1996, a qual em seu parágrafo 1º, inciso III afirmava que o ensino de sociologia e filosofia eram necessários ao exercício da cidadania, sem, todavia explicitar sua obrigatoriedade como disciplina escolar. (CARIDÁ, 2011, 89)

Assim a Sociologia enquanto disciplina obrigatória, passa a entrar em exercício a partir de junho de 2008, no qual altera disposições na lei 9.394 de 1996 que ressaltava a importância da Sociologia e Filosofia para o exercício da cidadania, mas sem especificar a sua obrigatoriedade como disciplina escolar.

A obrigatoriedade do ensino de Sociologia na grade curricular do Ensino Médio, respaldada em lei dava a garantia que a disciplina dessa vez entraria definitivamente nos currículos. Em meio às várias intermitências já sofridas pela Sociologia, ocorre em 2016 à pretensão de reforma do Ensino Médio, colocando mais uma vez a disciplina em risco, essa reforma estava associada à Emenda Constitucional 241.

Em busca de uma análise mais abrangente, devemos observar esta reforma associada à Emenda Constitucional 241, apelidada de “PEC do Teto dos Gastos”, que virou lei e acabou com a vinculação obrigatória de recursos para diversas áreas sociais, inviabilizando o aumento de financiamento da educação pública por vinte anos. A restrição orçamentária representa um obstáculo aos avanços no setor, sobretudo ao considerarmos que os recursos disponíveis já são insuficientes na garantia de um padrão de qualidade que cumpra o previsto na legislação e que enfrente as desigualdades educacionais do país. (SANTANA, 2018, p 42)

A reforma do Ensino Médio a princípio era conhecida como Medida Provisória 746 (746/2016), sendo aprovada posteriormente pelo Congresso Nacional já que a mesma partia do governo federal em que se alinhou com as tendências liberais. Consequentemente, a Medida Provisória tornou-se lei 13.415 de 2017, acabando novamente com a obrigatoriedade de diversas áreas sociais incluindo a Sociologia.

É importante destacar que essa nova medida foi implementada pelo então presidente do período Michel Temer através do “PEC do teto dos Gastos” n°241 que tem como pretensão o congelamento de investimentos públicos durante o período de 20 anos, incluindo assim a educação, bem como, a saúde. Observando dessa forma novamente, um retrocesso aos avanços ao Plano Nacional de Educação como destaca o autor abaixo.

De modo preocupante, a reforma do ensino médio desconsidera os avanços e as orientações do Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014), aprovado em junho de 2016 após debate público e participação popular, sendo um instrumento de planejamento orientado à execução e ao aprimoramento de políticas públicas do setor entre 2014 e 2024. Segundo o Observatório do PNE, metas intermediárias já se encontram atrasadas devido a pouca vontade política e à falta de investimentos, sobretudo, do governo federal. (SANTANA, 2018, p 43)

Como destaca o autor, essa nova reforma retrocede o planejamento de políticas públicas discutidas em 2014. O Ministério da Educação - MEC por sua vez em 2018 apresentou várias medidas para que a reforma fosse incorporada na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), uma vez que é por meio dela que se determina o que deve ser estudado no sistema educacional de ensino.

Assim, no texto base ficou determinado segundo Santana (2018, p 45) que o “Ensino Médio apregoada pela reforma, separando o ensino por áreas (Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Linguagens e Matemática), além de indicar apenas português e matemática como disciplinas obrigatórias nos três anos”.

Fica evidente, as mudanças em torno do currículo, que passa a demarcar as áreas obrigatórias e outras que só necessitam serem estudadas sem qualquer obrigatoriedade. Neste sentido, a Sociologia dentro do currículo nacional sofre novamente por uma defasagem, ou seja, desconsidera a disciplina como necessária.

4.2 O currículo de Sociologia e as garantias legais

O currículo da Sociologia promoveu alguns debates ao longo da história, como já ressaltado no tópico anterior, destacando as contínuas mudanças sofridas pela disciplina dentro da grade escolar. O currículo educacional constantemente é desenvolvido de acordo com contextos, políticos, sociais e econômicos de uma determinada época, assim, o mesmo não é imparcial, pois sofre com interferências externas, já que ele é reflexo de uma política nacional.

Neste sentido, esse tópico buscará analisar o papel da Sociologia dentro do currículo e as garantias legais que embasam essa disciplina. Destacando também a organização desse currículo e as reformas educacionais que estão em constantes mudanças, como é o caso do Ensino Médio.

A Sociologia vem sofrendo há muito tempo com a falta de um currículo único que estabeleça por definitivo a disciplina dentro da grade comum curricular nacional. Apesar de uma longa permanência da área na construção acadêmica do Brasil que teve um de seus primeiros cursos em 1930, a defasagem da Sociologia no currículo ainda é muito evidente.

Como pontuado anteriormente, foi somente a partir de muitas lutas que a Sociologia entra nos currículos escolares por meio da lei nº 11.684 de 2008, determinando a sua obrigatoriedade no ensino médio. Assim a implantação da Sociologia no ensino médio tanto em escolas públicas como privadas acende o exercício dessa disciplina.

Por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, coloca o Ensino Médio como integrante da educação Básica. Ela sugere uma estrutura curricular formada de uma base Nacional comum, que atenda tanto a uma identidade nacional, como também a características regionais e locais da sociedade brasileira.

Com a implantação da LDB de 1996 foi organizado uma nova estruturação do Ensino Médio fortalecida em 1999, a partir da criação dos Parâmetros Nacionais do Ensino Médio- PCNEM. Este documento visa nortear “os currículos mínimos, de modo a assegurar uma formação básica comum” (SCHEFFER apud BRASIL, 2010, p. 19).

O PCN integra todas as disciplinas, porém cabe aqui analisar como a disciplina sociologia está integrada dentro desse documento, uma vez que a mesma se difere das outras em alguns aspectos. A Sociologia está incorporada dentro dos Parâmetros Curriculares Nacionais-PCN’S a partir de eixos uma vez que cada um termina com uma finalidade para essa disciplina.

Em 2006, os PCNEMs passaram por reformulações, sendo designados por PCNEM+. Termos anteriormente utilizados como “O que e como ensinar” deram lugar para sugestões de quatro eixos temáticos a serem trabalhados. No primeiro constaram temas como o indivíduo e sociedade, em que podem ser introduzidos conceitos como família, escola, igreja, conhecimento científico versus senso comum, justiça, socialização e outros processos sociais. O segundo eixo temático se refere à cultura e sociedade, em que podem ser trabalhadas temáticas como a indústria cultural no Brasil, os movimentos de contracultura e as relações entre cultura erudita e cultura popular, educação e cultura, consumo e alienação e conscientização e cidadania. O terceiro eixo se refere à relação entre trabalho e sociedade e sugere temas como os modos de produção ao longo da história, o trabalho no Brasil, as formas de desigualdades, as desigualdades sociais no Brasil, mercado de trabalho, emprego e desemprego e profissionalização e ascensão social. O último eixo se refere à política e sociedade em que os temas sugeridos são as relações de poder no cotidiano, a importância das ações políticas, as diferentes formas do Estado, o Estado brasileiro e os regimes políticos, legitimidade do poder e democracia, formas de participação e direitos do cidadão (CONCEIÇÃO e CARDEAL, 2017, p. 20).

A Sociologia como ressaltado acima passou por formulações dentro do PCNEMs - Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, referente ao que deveria ser ensinado. Assim foi constituído três eixos temáticos dando instruções do que ela deveria abarcar, o primeiro está se referindo ao indivíduo e sociedade, o segundo destaca à cultura e a sociedade e o terceiro eixo se refere à política e sociedade.

Neste sentido, os conhecimentos sociológicos colaboram na preparação dos estudantes, tendo como pretensão fornecer compreensão da sociedade, da cultura, da política e da economia, construindo um olhar crítico sobre os interesses humanos e sobre os fenômenos sociais.

É esse o sentido atribuído pela LDB à Sociologia como domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania. O pensamento sociológico é visto como responsável pela desnaturalização e pelo estranhamento das concepções ou explicações dos fenômenos naturais. Busca-se, sobretudo, desenvolver no educando a concepção de que as mudanças ou continuidades históricas decorrem de decisões pautadas em interesses humanos, e que os fenômenos sociais que nos rodeiam, e dos quais participamos, não são de imediato conhecidos (SCHEFFER, 2010, p. 35).

Notadamente a Sociologia sendo uma disciplina de base comum, compreende um campo de saber científico, tendo como finalidade analisar a organização e o funcionamento da sociedade. Logo, o que é ressaltado nas Orientações Curriculares para Ensino de Sociologia nas escolas é que os conteúdos sociológicos e as suas teorias próprias devem ser trabalhados em uma disciplina favorável a sociologia.

É possível entender as teorias sociológicas como “modelos explicativos”. Como tal, uma teoria “reconstrói” a realidade, tentando dar conta dos fatores que a produziram e dos seus possíveis desdobramentos. Não escaparia aqui uma abordagem sociológica da própria constituição da Sociologia como ciência e como resposta, a partir de um certo momento, para as questões humanas, no caso pela necessidade de explicar a existência e as formas de organização da sociedade (BRASIL, 2006, p. 122).

Neste sentido o currículo de Sociologia volta-se a analisar temáticas como, a vida em sociedade, desigualdades e movimentos sociais, relações étnicas- raciais, democracia e cidadania, além “direitos civis, sociais e políticos, modos históricos de produção, mercado de trabalho, meios de comunicação e indústria cultural, fluxos migratórios, dentre outros” (SANTANA, 2018, p 50).

É importante destacar que tanto os Parâmetros Curriculares Nacionais- PCN como Orientações Curriculares Nacionais- OCN, como enfatiza Souza (2017, p 42), tem como

pretensão “indicar conteúdos, caminhos e métodos do ensino de Sociologia e do professor de Sociologia no Brasil”. Desse modo, os PCN’s (2000) proporcionam:

O desenvolvimento de habilidades e o estímulo ao surgimento de novas aptidões tornam-se processos essenciais, na medida em que criam as condições necessárias para o enfrentamento das novas situações que se colocam. Privilegiar a aplicação da teoria na prática e enriquecer a vivência da ciência na tecnologia e destas no social passa a ter uma significação especial no desenvolvimento da sociedade contemporânea (BRASIL, 2000, p. 15).

No desenvolvimento dessas habilidades ainda têm-se as Orientações Curriculares para o Ensino de Sociologia, criadas a partir de reivindicações pela obrigatoriedade da disciplina dentro do currículo do Ensino Médio. Pois, devido à disciplina ser bastante recente “[...] menos de um século, reduzida sua presença efetiva à metade desse tempo; não se tem ainda formada uma comunidade de professores de Sociologia no ensino médio, quer em âmbito estadual, regional ou nacional, [...]” (BRASIL, 2006, p. 103). Desse modo, as Orientações Curriculares também traziam um novo significado no papel do professor, de modo que proporcionava um “diálogo entre eles produzindo consensos a respeito de conteúdos, metodologias, recursos, etc.” (BRASIL, 2006, p. 103).

Foram esses profissionais que a partir de 2006 por meio de Seminários Regionais passaram a discutir sobre as dificuldades dessa carreira, surgindo então as Orientações Curriculares para o Ensino Médio, que distinguiu todas as disciplinas, sendo que Filosofia e Sociologia entraram no currículo escolar tendo mesma autonomia das demais áreas do conhecimento. O currículo de Sociologia por sua vez, teria o papel de desencadear nos estudantes a princípio o “estranhamento” em frente aos fenômenos sociais problematizando-os a partir das Ciências Sociais.

Essa problematização pelas Ciências Sociais só é possível por que surgiram a partir do campo temático da Sociologia como disciplinas secundárias. Logo, a Sociologia se apresenta como base da existência da Antropologia e Ciência Política, que apesar de suas particularidades pertencem ao mesmo campo teórico que é o homem e sua existência social.

Posteriormente a 2006, houve a criação das Orientações Curriculares Nacionais que abrangia todo o país, em que mais uma vez destinou-se matérias para as áreas de conhecimento de Sociologia e Filosofia passando a serem componentes das Ciências Humanas e suas Tecnologias.

Tanto os Parâmetros Curriculares Nacionais- PCN como as Orientações Curriculares Nacionais- OCN, são registros de lutas e conquistas dadas pela educação ao

longo da história. No entanto, com a sociologia não foi diferente ela surge a princípio a partir da necessidade dos alunos conhecimentos sobre o uso da cidadania.

Produzidos em contextos distintos, o PCN e o OCN deixam marcas evidentes dos embates sociais, políticos e educacionais que envolveram suas confecções. Feito no calor da promulgação do DCNEM, o PCN de Sociologia guarda muitas das diretrizes ideológicas neoliberais que inspiraram o primeiro documento. Respondendo à confusa necessidade de dar ao aluno conhecimentos básico de Filosofia e Sociologia, importantes para uso de sua cidadania, como consta na Lei de Diretrizes e Bases de 1996, o PCN de Sociologia nasce infestado pelas concepções de transdisciplinaridade e competências, próprias das Diretrizes Curriculares do Ensino Médio. (SOUZA 2017, p 44)

A Sociologia nasce para o exercício da cidadania como capacidade fundamental para o ensino, estando incorporada dentro de concepções da transdisciplinaridade. No entanto, novas finalidades para orientação do ensino de sociologia surgem a partir de estruturas como “Conceitos Estruturadores da Sociologia”; “O significado das Competências Específicas da Sociologia”; “A Articulação dos Conceitos Estruturadores e as Competências Específicas”; e “Sugestões de Organização de Eixos temáticos em Sociologia”. (SCHEFFER, 2010, p 30)

Com as mudanças de currículo pretendida que ocorreram junto com a reforma do Ensino Médio que aconteceu em 2017, uma nova visão em relação a sociologia também foi surgindo. A Sociologia ganha a partir de então uma nova proposta de conteúdo, porém sua obrigatoriedade é extinta.

Ao voltar ao patamar anterior, será fomentada a desvalorização do ensino de sociologia, pois haverá a necessidade de que os conteúdos sociológicos estejam presentes no currículo, mas a disciplina não será necessariamente obrigatória, podendo ocorrer uma diminuição de carga horária, além da possibilidade de que docentes não formados em Ciências Sociais ministrem os conteúdos sociológicos em sala de aula. (CONCEIÇÃO, CARDEAL, 2017, p 228)

Como ressaltado a Sociologia, mesmo estando incluída na grade curricular, não é necessariamente obrigatória, ocorrendo assim à diminuição da carga horária refletindo precisamente na desvalorização dessa disciplina.

Com relação à carga horária, 1.800 horas são direcionadas aos conteúdos obrigatórios, já as demais 1.200 horas ficam a critério dos estudantes. Segundo a nova reforma não “há obrigatoriedade de oferta de todos os eixos formativos pelas escolas, ficando a cargo de cada instituição definir quais efetivamente serão oferecidos aos estudantes” (SANTANA, 2018, p 46).

Nesse sentido, a Sociologia é uma disciplina que esteve e está em processo de constantes incertezas dentro do processo educacional, apesar de suas garantias em lei,

amparada em vários momentos da história, ela até hoje ainda não conseguiu sua afirmação dentro do sistema de ensino.

Na atualidade, a Sociologia se encontra inserida dentro do currículo do Ensino Médio, porém, a mesma até o presente momento ainda não conseguiu participar do cotidiano do aluno de forma efetiva. Apesar dos Parâmetros e Orientações Curriculares que a regem, ainda até o presente momento não absorveram a importância dessa disciplina tanto na formação educacional como na formação dos estudantes.

CONCLUSÃO

A pesquisa intitulada “Sociologia no Brasil: uma análise das idas e vindas da disciplina no ensino médio brasileiro” analisou o processo de idas e vindas da disciplina de sociologia na grade curricular do ensino médio no Brasil. Através de uma reflexão sobre o processo histórico-social que elenca os desafios para institucionalização da sociologia como disciplina obrigatória no ensino brasileiro. O desenvolvimento deste estudo evidenciou a importância de um debate acerca dos caminhos que a Sociologia percorreu para ser inserida como disciplina escolar. E como a autonomia da mesma ainda é alvo de mudanças advindas dos campos políticos e sociais.

Com base nos estudos de Santos (2013) ao longo da pesquisa foi possível delinear o percurso histórico da construção da Sociologia enquanto a disciplina obrigatória. A existência da necessidade de uma explicação das mudanças sociais que estavam emergindo na nova sociedade tornou-se imprescindível, a construção de uma ciência com explicações racionais e científicas, que conseguisse analisar os novos fenômenos sociais que apontavam para uma nova sociedade. Desse modo, vê-se que a construção de uma ciência voltada para o estudo da nova realidade social que se estruturava após a Revolução Industrial e Revolução Francesa.

Segundo a análise de Silva (2010), no caso do Brasil, a Sociologia foi inserida inicialmente no Ensino Médio, isso, no final do século XIX com a Proclamação da República, ao contrário dos demais países da América Latina, onde a disciplina solidificou-se primeiramente nos cursos de Direito. É necessário enfatizar que, com a inserção da Sociologia no ensino secundário no final do século XIX, a mesma não possuía uma autonomia enquanto uma ciência importante na construção do conhecimento.

Constatou-se, que desde sua inserção no ensino secundário o ensino de Sociologia é alvo das reformas que ocorreram no Brasil, podem-se destacar algumas, como: a reforma coordenada por Benjamin Constant durante o Governo Provisório da República; a Reforma Rocha Vaz de 1925; a Reforma Francisco Campos; e a Reforma Capanema. Conforme Fernandes (1980), Moraes (2010) em diferentes períodos históricos o desenvolvimento político e econômico do Brasil, o ensino de Sociologia é alvo de interferências que dificultam o processo de constituição de uma disciplina autônoma, que contribui para a construção de um indivíduo crítico e reflexivo.

Diante disso, é perceptível que se torna importante uma reflexão acerca do trajeto do ensino de Sociologia no Brasil na busca de autonomia enquanto um saber necessário na

formação do cidadão ao analisar as discrepâncias que se instauram no cenário educacional e seus impactos sobre a formação dos jovens estudantes brasileiros. Enfatizar que as reformas citadas acima são também questões políticas, que adotam as disposições do mundo do trabalho na era da mundialização, e ocasionam impactos negativos na formação do sujeito.

Pensar no processo construtivo de uma Sociologia “brasileira” é também refletir sobre os desafios que permearam o processo de validação da Sociologia, enquanto disciplina no ensino escolar, pois, percebe-se que a instauração de mudanças no cenário educacional a partir das reformas curriculares, dificulta a promoção de uma educação voltada à formação do pensamento crítico dos jovens. Pelo contrário, viabiliza apenas a formação de mão de obra para ocupar alguns casos, empregos precários e mal remunerados. Desse modo, distancia-se muito de uma educação que preze o desenvolvimento de cidadãos capazes de ler o mundo, ou seja, sujeitos aptos a refletir de maneira autônoma.

Diante disso, segundo Ramos e Heinsfeld (2017) vê-se que os aspectos referentes à inserção da Sociologia como uma disciplina obrigatória no Ensino Médio merecem ser analisados de modo aprofundado. Com o intuito de compreender as diversas nuances que envolvem o processo construtivo de um conhecimento sociológico que oferece benefícios para o aprendizado de jovens, tornando-os cidadãos reflexivos e comprometidos com a realidade social em que vive.

Portanto, a inserção da disciplina de Sociologia no ensino médio é resultante de um percurso histórico que envolve reformas educacionais, políticas e sociais, que não priorizam a elaboração de debates que envolvessem os estudantes, pais, professores e demais atores sociais, ou seja, nenhuma articulação com a sociedade ou profissionais da educação. Assim, somente com o decorrer do tempo poderá se perceber com mais solidez as reais implicações e impactos que acontecerão na formação do jovem estudante, ocorrendo desta forma, novas discussões acerca dessa temática.

REFERÊNCIAS

ANJOS, Bruna Lucila dos. Sociologia no Ensino Médio: uma análise histórica e comparada das propostas curriculares estaduais. **Revista Café com Sociologia** – Dossiê História do Ensino de Sociologia; Volume 4, número 3, dez. 2015. (Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo).

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei nº 13.415/2017, de 13 de fevereiro de 2017**, Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm> . Acesso em: 10 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF: MEC/SEMT, 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/blegais.pdf>. Acesso em: 30/03/2019.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. Câmara da Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 38, de 7 de julho de 2006. Inclusão obrigatória das disciplinas de Filosofia e Sociologia no currículo do Ensino Médio. . **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Sociologia - Ensino Médio. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Volume 15, Brasília, 2010.

BRASIL, Ministério da Educação. Orientações Curriculares para o Ensino Médio. Ciências humanas e suas tecnologias / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: 2006. 133 p.

CANDIDO, Antonio. A sociologia no Brasil. **Tempo Social, Revista de sociologia da USP**, v. 18, n. 1, junho/2006.

CASTILHO, Denis. OS sentidos da modernização. **B.goiano.geogr.** Goiânia, v. 30, n. 2, p. 125-140, jul./dez. 2010.

CARTOLANO, Maria Teresa Penteado. **Benjamin Constant e a Instrução Pública no Início da República**. Campinas: UNICAMP, 1994. (Tese de Doutorado).

CARVALHO, Leujene Mato Grosso de. A trajetória Histórica da Luta pela Introdução da Disciplina de Sociologia no Ensino Médio no Brasil. In: _____(Org.). **Sociologia e Ensino em Debate: Experiências e Discussão de Sociologia no Ensino Médio**. Ijuí, Ed. Unijuí, 2004, pp.17-60.

CARREIRA, Denise. Fontes de Educação: Guia para Jornalistas. **Fórum Mídia & Educação**, nº37, 2001. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb_b_fernando_azevedo.htm Acesso em: 11/06/2019

CURY, C. R. J. A Educação Básica no Brasil. **Educ. Soc., Campinas**, vol. 23, n. 80, set. 2002, p. 168-200. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v23n80/12929.pdf>>. Acesso em: 13/03/2019.

CRAVO, Gustavo. REIS, Jayme. A defesa pública da Sociologia por cientistas sociais e da Filosofia por filósofos durante a tramitação da medida provisória 746/2016. **Cadernos da Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais**. v.1, n.2, p.27-46, 2017.

DAROS, Maria e Nascimento. LEZIANY, Carla Daniel. A Sociologia na formação de professores catarinenses. Caxambu, Encontro Nacional de Pós-Graduação em Educação (ANPED), 2000, Anais.

FERNANDES, Florestan. **A sociologia no Brasil**: contribuição para o estudo de sua formação e desenvolvimento. 2ª ed. Petrópolis, 1980.

FLORENCIO, Maria Amélia de Lemos. PLANCHEREL, Alice Anabuki. **A SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO**: O percurso histórico no Brasil e em Alagoas. 2018. Disponível em: www.sbsociologia.com.br/portal/index.php?option=com_docman&task. Acesso em: 20/05/2019.

JINKINS, Nise. Ensino de sociologia: particularidades e desafios contemporâneos. **Mediações** – Revista de Ciências Sociais / publicação do Departamento de Ciências Sociais, Centro de Ciências Humanas, Universidade Estadual de Londrina. – Vol.12, n.1 (Jan/Jun. 2007) – Londrina: Midiograf, 2007.

LOPES, Doraci Alves. CAMARGO, Dulce Maria Pompêo de. COSTA, Rafael Fernando da. Sociologia no ensino médio em um mundo em mudanças: a questão da “confluência perversa”. **Cad. Cedes**, Campinas, vol. 31, n. 85, p. 425-446, set.-dez. 2011. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br> Acesso em: 20/03/2019.

MARTINS, Carlos Benedito. O que é sociologia. 38º ed. – São Paulo: Brasiliense, 1994.

MEKSENAS, Paulo. O Ensino da Sociologia na escola Secundária. In: **Leitura & Imagem** – Grupo de pesquisa em Sociologia da Educação. Florianópolis: Universidade do Estado de Stª Catarina – UDESC, pp.67-79. 1995.

MEUCCI, Simoni. **A institucionalização da sociologia no Brasil**: os primeiros manuais e cursos. Dissertação de Mestrado, Campinas, UNICAMP, 2000.

MORAES, Amaury César. Desafios para a implementação do Ensino de Sociologia na escola média brasileira. **Cadernos do Nupps**, Ano 2, 1Setembro São Paulo, 2010.

MORAES, Amaury Cesar. Curso RedeFor de Especialização em Sociologia para professores de sociologia. 2018. Disponível em: [https://midia.atp.usp.br/impressos/redefor/Sociologia/Sociologia no Ensino Medio/Sociologia no Ensino Medio Temal.pdf](https://midia.atp.usp.br/impressos/redefor/Sociologia/Sociologia%20no%20Ensino%20Medio/Sociologia%20no%20Ensino%20Medio%20Temal.pdf). Acesso em: 20/03/2019.

NASCIMENTO, M. N. M. Ensino médio no Brasil: determinações históricas. **Publ. UEPG Humanit. Sci., Appl. Soc. Sci., Linguist., Lett. Arts**, Ponta Grossa, v. 15, n. 1, jun. 2007, p. 77-87. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/humanas/article/view/594/581>>. Acesso em: 13/03/2019.

NETO, Edgar de Campos. Lima, Edméia Maria de. ROCHA, Ana Carolina. Breve reflexão acerca da reforma do ensino médio e seus impactos na formação do estudante. XIII Congresso Nacional de Educação – EDUCERE, 28 a 31 de agosto de 2017 na cidade de Curitiba/Paraná. Disponível em: <http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/12384012892.pdf>. Acesso em: 21/03/2019.

SANTOS, Cinthia Cristina dos. A inserção da sociologia no ensino médio e a formação de professores de sociologia nas universidades estaduais paulistas após a Lei 11.684/2008. (Monografia) - Campinas, 2013.

SANTOS, Mário Bispo dos. **A Sociologia no Ensino Médio: o que pensam os professores da rede pública do Distrito Federal.** (Dissertação de Mestrado) - Brasília, 2002.

SCHELBAUER, Analete Regina. **Idéias que não se realizam: o debate sobre a educação do povo no Brasil de 1870 a 1914.** Maringá: Eduem, 1988.

SILVA, Leizi Luciana Fiorelli. **O Ensino das Ciências Sociais/Sociologia no Brasil: histórico e perspectivas.** In: MORAES, Amaury César (Coordenação) Sociologia: Ensino Médio - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. 304 p.

SILVA, Débora. Biografia de Auguste Comte. 2014. Disponível em: <https://www.estudopratico.com.br/biografia-de-auguste-comte/> Acesso em: 26/05/2019.

RAMOS, Flávia Regina Oliveira. HEINSFELD, Bruna Damiana de Sá Solón. **Reforma do ensino médio de 2017 (lei nº 13.415/2017): um estímulo à visão utilitarista do conhecimento.** XIII Congresso Nacional de Educação – EDUCERE, 28 a 31 de agosto de 2017 na cidade de Curitiba/Paraná. Disponível em: <http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/12384012892.pdf>. Acesso em: 21/03/2019.

RESES, Erlando da Silva. **E com a Palavra: Os Alunos – Estudo das Representações Sociais dos Alunos da Rede Pública do Distrito Federal sobre a Sociologia no Ensino Médio [2002-2003].** Brasília, DF: UnB, 2004.